

## *Desfile Cívico - Magé 451 Anos*



**ADIAMENTO****ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE GC-5 - Processo nº 805.036-3/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório PREGÃO 012/16, processo administrativo nº 2360/16.

Publique-se.

Magé, 16 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE GC-7 60.136/16 - Processo nº 805.053-1/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório PREGÃO 014/16, processo administrativo nº 7794/16.

Publique-se.

Magé, 17 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE GC-3 Processo nº 805.799-7/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório PREGÃO 015/16, processo administrativo nº 8912/16.

Publique-se.

Magé, 17 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE GC-6 50109/2016 Processo nº 805.064-0/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório PREGÃO 017/16, processo administrativo nº 9867/16.

Publique-se.

Magé, 20 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE GC-3 – PROCESSO ELETRÔNICO 30185/2016 Processo nº 806.942-3/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório PREGÃO 018/16, processo administrativo nº 12.136/16.

Publique-se.

Magé, 30 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE GC-6 50124/2016 Processo nº 807.085-8/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório PREGÃO 019/16, processo administrativo nº 11.244/16.

Publique-se.

Magé, 30 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE GC-1 90133/2016 Processo nº 805.076-3/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório PREGÃO 020/16, processo administrativo nº 27381/15.

Publique-se.

Magé, 22 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE VOTO GC-5 Processo nº 807.146-8/16 e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório PREGÃO 021/16, processo administrativo nº 11.187/16.

Publique-se.

Magé, 30 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito

**RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município  
**PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO**

Chefe de Gabinete  
**NILDA LAUREANO ABREU**

Secretaria de Governo  
**MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO**

Secretaria de Administração  
**SANDRA RODRIGUES DA SILVA**

Secretaria de Fazenda  
**MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO (INTERINO)**

Secretaria de Planejamento e Orçamento  
**MAURO GOMES PEREIRA PINTO**

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda  
**GILMAR CORREA DE MELLO**

Secretaria de Transportes  
**ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (INTERINO)**

Secretaria de Controle Interno  
**WAGNER DE MELO**

Secretaria de Obras  
**GEOVANE ANTUNES JORDÃO**

Secretaria de Meio Ambiente  
**FULVIO FELICE FEDELE (INTERINO)**

Secretaria de Ordem Pública  
**ALMIR MATHIAS TEIXEIRA**

Secretaria de Educação e Cultura  
**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES**

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade  
**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES (INTERINO)**

Secretaria de Serviços Públicos  
**CREZIO DA SILVA SANTIAGO**

Secretaria de Saúde  
**ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO**

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos  
**LUIZ ANTONIO RODRIGUES VIEIRA**

Secretaria de Manutenção Pública  
**WALTER BARBOSA DA SILVA RAMOS**

Secretaria de Habitação e Urbanismo  
**TARCISIO TURBAE**

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico  
**EDIVAR SOUZA TAVARES**

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável  
**NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR**

Presidente da FECM

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**FULVIO FELICE FEDELE**

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

**Presidente**

Pedro Rogério Dutra do Vale

**2º Vice Presidente**  
Vandro Lopes Gonçalves

**1º Secretário**  
Paulo Roberto Portugal

**2º Secretário**  
Valdomiro Ferreira de Amorim

Carlos Alberto Cardoso Lemos  
Carlos da Silva Ferreira  
Diarone Leite Couto  
Eduardo Domingues Marques  
Eliane Sepulveda Nascimento  
João Batista Izaías  
Joelson Alves de Souza  
Jose Carlos Prata Moreira  
Julio Henrique de Oliveira Borges  
Leandro Dam H. Rodrigues  
Leonardo Franco Pereira  
Silmar Braga de Souza  
Werner Benites Saraiva da Fonseca

**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE **VOTO GC-5** Processo nº **806.942-3/16** e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 022/16**, processo administrativo nº **11.673/16**.

Publique-se.

Magé, 30 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Tendo em vista a alteração na planilha de quantitativo, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 023/16**, processo administrativo nº **11.674/16**.

Publique-se.

Magé, 30 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE **GC-7 60.137/16** Processo nº **807.014-1/16** e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 024/16**, processo administrativo nº **11774/16**.

Publique-se.

Magé, 24 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE **GC-1 90142/2016** Processo nº **807.017-1/16** e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 025/16**, processo administrativo nº **11775/16**.

Publique-se.

Magé, 24 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Tendo em vista a alteração na planilha de quantitativo, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 026/16**, processo administrativo nº **10.468/16**.

Publique-se.

Magé, 30 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Tendo em vista a alteração na planilha de quantitativo, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 027/16**, processo administrativo nº **10.469/16**.

Publique-se.

Magé, 30 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Tendo em vista a alteração na planilha de quantitativo, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 028/16**, processo administrativo nº **11.188/16**.

Publique-se.

Magé, 30 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE **VOTO GC-3 – PROCESSO ELETRÔNICO 30178/2016** Processo nº **805.745-6/16** e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 029/16**, processo administrativo nº **10005/16**.

Publique-se.

Magé, 28 de Junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO



Prefeitura  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial SRP nº 006/16****Objeto: Aquisição de Brita e Pó de Pedra.**

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé ([www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)).

**Data da Realização:** 18 de Julho de 2016 às 14:00 horas.

**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail [diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br](mailto:diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br).

Magé-RJ, 30 de Junho de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix  
Pregoeira



Prefeitura  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONTATO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/16 - Proc. nº 2.462/16 – INEX. 001/16

**PARTES:** O Município de Magé e LENR RESENDE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - ME.

**OBJETO:** SHOWS ARTÍSTICOS – CARNAVAL 2016

**VALOR:** R\$141.780,60 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)

**PRAZO:** trinta (30) dias

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 02/02/2016

**SONIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**  
Secretária Municipal de Governo  
p/Município de Magé

**LUIZ EDUARDO NOGUEIRA REIS RESENDE**  
LENR RESENDE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - ME.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 013-A/16 (Proc. nº 10.286/16) – DE 006/16

**PARTES:** O Município Magé e LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e manutenção de logradouros públicos junto ao município.

**VALOR:** R\$ 2.138.138,08 (Dois milhões, cento e trinta e oito mil cento e trinta e oito reais e oito centavos).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 06/05/2016

**CRÉZIO DA SILVA SANTIAGO**  
Secretario Municipal de Serviços Públicos  
p/Município de Magé

**MÔNICA LIMA BARBOSA**  
Libano Serviços de Limpeza Urbana, Construção Civil Ltda.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 014/16 (Proc. nº 10.375/16) – DE 004/16  
**PARTES:** O Município Magé e **MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EIRELI**.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material gráfico.  
**VALOR:** R\$ 200.502,50 (duzentos mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 17/05/2016

**MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO**  
 Secretário Municipal de Governo  
 p/ Município de Magé

**MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE**  
 Maria Aparecida Serviços Gráficos Ltda Eireli

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 015/16 (Proc. nº 10.763/16) – INEXIGIBILIDADE 003/16  
**PARTES:** O Município Magé e **GOLDEM ARTE ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E ESPORTIVA**.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para apresentação de Shows com os cantores: **FERNANDA BRUM** e a dupla **VICTOR E LEO**.  
**VALOR:** R\$ 955.238,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais).  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 24/05/2016

**MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO**  
 Secretário Municipal de Governo  
 p/ Município de Magé

**FABIO DA SILVA FIGUEREDO**  
 Goldem Arte Associação De Representação Artística Cultural E Esportiva

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 016/16 (Proc. nº 12.323/16) – INEXIGIBILIDADE 004/16  
**PARTES:** O Município Magé e **ESTRELA GUIA ASSOCIAÇÃO AUDIOVISUAL DE ESPORTE ARTE E CULTURA**.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para realização e organização de 20 (vinte) shows com (03) três artistas em cada evento a serem realizados nos meses de Junho e Julho de 2016.  
**VALOR:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 24/05/2016

**MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO**  
 Secretário Municipal de Governo  
 p/ Município de Magé

**IVONE JOVITA TEIXEIRA BRITO**  
 Estrela Guia Associação Audiovisual De Esporte Arte E Cultura

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 017/16 (Proc. nº 11.021/16) – DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/16  
**PARTES:** O Município Magé e **ALFA AMBIENTAL LTDA**.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução dos serviços de coleta transportes e destinação final dos resíduos sólidos do município de Magé - RJ.  
**VALOR:** R\$ 493.290,00 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e noventa reais).  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 25/05/2016

**ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 p/ Município de Magé

**MANOEL ANDRADE DA COSTA JUNIOR**  
 Alfa Ambiental Ltda

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 018/16 (Proc. nº 10.376/16) – DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/16  
**PARTES:** O Município Magé e **ZEUS DA ESTRADA COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP**.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de vacinas para bovinos e equino.  
**VALOR:** R\$ 29.316,00 (vinte e nove mil trezentos e dezesseis).  
**PRAZO:** 07 (sete) meses.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 25/05/2016

**NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR**  
 Secretário Municipal de Agricultura Sustentável  
 p/ Município de Magé

**EDUARDO QUIORATO COSTA**  
 Zeus Da Estrada Comércio De Rações Ltda Epp

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 019/16 (Proc. nº 15.160/16) – DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/16  
**PARTES:** O Município Magé e **DAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de material de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 370.574,40 (trezentos e setenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 21/06/2016

**RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**CARLOS EDUARDO FERREIRA**  
 Daf Comércio E Serviços Ltda

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO (7º) DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 020/13 (Proc. Aditivo nº 13.901/15) – CO 003/12.  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MAGÉ e **CONSTRUTORA HERINGER LTDA**  
**OBJETO:** Construção da Praça de Esporte e da Cultura – PEC 3000 – Rua Expedicionário Otacilio de Souza – Frágoso – Piabetá – 6º distrito do município.  
**ANULAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO NO VALOR DE R\$ 260.091,66.**  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**TARCÍSIO DE LELES FERREIRA CRESPO**  
 Secretário Municipal de Habitação  
 p/Município de Magé

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
 Construtora Heringer Ltda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO (8º) DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 020/13 (Proc. Aditivo nº 8050/15) – CO 003/12.  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MAGÉ e **CONSTRUTORA HERINGER LTDA**  
**OBJETO:** Construção da Praça de Esporte e da Cultura – PEC 3000 – Rua Expedicionário Otacilio de Souza – Frágoso – Piabetá – 6º distrito do município.  
**Prorrogado por mais 180 dias, tornando-se vigente até 23/09/16.**  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 23/03/2016

**GUSTAVO MENEZES MORGADO**  
 Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo  
 p/Município de Magé

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
 Construtora Heringer Ltda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (9º) DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 020/13 (Proc. Aditivo nº 13.901/15) – CO 003/12.  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MAGÉ e **CONSTRUTORA HERINGER LTDA**  
**OBJETO:** Construção da Praça de Esporte e da Cultura – PEC 3000 – Rua Expedicionário Otacilio de Souza – Frágoso – Piabetá – 6º distrito do município.  
**VALOR:** R\$ 260.091,66 (Duzentos e sessenta mil noventa e um reais e sessenta e seis centavos).  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 23/03/2016

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**RICARDO DA SILVA SOUZA**  
 Construtora Heringer Ltda.

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/16**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO PERIMETRAL NO CEMITÉRIO MUNICIPAL MAGÉ II – 1º DISTRITO DE MAGÉ – RJ**

**Data da Realização: 19 de Julho de 2016 – 3ª feira às 10:00 hs**

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé ([www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)).

**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail [licitacao@mage.rj.gov.br](mailto:licitacao@mage.rj.gov.br).

Magé-RJ, 30 de Junho de 2016.

**MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**  
**MATRÍCULA 90614**  
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 002/16**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAS ACM HOSPITAIS, UNIDADES MAGÉ, PIABETA, FRAGOSO, SANTO ALEIXO, SURUI E MAUA.**

**Data da Realização: 03 de Agosto de 2016 – 4ª feira às 10:00 hs**

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé ([www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)).

**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail [licitacao@mage.rj.gov.br](mailto:licitacao@mage.rj.gov.br).

Magé-RJ, 30 de Junho de 2016.

**MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**  
**MATRÍCULA 90614**  
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/16**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS GALPÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS – SITUADO NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO – BAIRRO RONCADOR – 1º DISTRITO DE MAGÉ – RJ**

**Data da Realização: 21 de Julho de 2016 – 4ª feira às 10:00 hs**

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé ([www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)).

**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail [licitacao@mage.rj.gov.br](mailto:licitacao@mage.rj.gov.br).

Magé-RJ, 30 de Junho de 2016.

**MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**  
**MATRÍCULA 90614**  
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/16**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIABETA – 6º DISTRITO DE MAGÉ – RJ**

**Data da Realização: 22 de Julho de 2016 – 5ª feira às 10:00 hs**

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé ([www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)).

**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail [licitacao@mage.rj.gov.br](mailto:licitacao@mage.rj.gov.br).

Magé-RJ, 30 de Junho de 2016.

**MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**  
**MATRÍCULA 90614**  
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/16**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE 24H DE FRAGOSO – 6º DISTRITO DE MAGÉ – RJ**

**Data da Realização: 25 de Julho de 2016 – 6ª feira às 10:00 hs**

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé ([www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)).

**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail [licitacao@mage.rj.gov.br](mailto:licitacao@mage.rj.gov.br).

Magé-RJ, 30 de Junho de 2016.

**MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**  
**MATRÍCULA 90614**  
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE – USF BANCA DE PEIXE – 1º DISTRITO DE MAGÉ – RJ**

**Data da Realização: 26 de Julho de 2016 – 2ª feira às 10:00 hs**

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé ([www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)).

**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail [licitacao@mage.rj.gov.br](mailto:licitacao@mage.rj.gov.br).

Magé-RJ, 30 de Junho de 2016.

**MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**  
**MATRÍCULA 90614**  
PRESIDENTE DA CPL



## PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 0824/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 390/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor MARCUS BRAZ TEIXEIRA, MATRÍCULA 355703, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HILDA DA SILVA COELHO, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0825/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 390/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora SUELI SILVA PINHEIRO, MATRÍCULA T-1030, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HILDA DA SILVA COELHO, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0826/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 404/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora JANE SOUZA DE MIRANDA, MATRÍCULA 04299, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0827/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 404/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora CELIA REGINA FREIRE BAEZ, MATRÍCULA T-1250, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0828/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 405/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora JANETE MEDEIROS GOMES, MATRÍCULA 356371, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA TAQUARAL, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0829/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 405/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora NILDA LESSA DE LIMA BRAGA, MATRÍCULA T-3738, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA TAQUARAL, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0830/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 414/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MAIRE CHRISTINE DE OLIVEIRA CAMARA, RG. 08514780-9, CPF 010.423.537-35, nascida em 14/01/1969, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0831/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 406/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora MARIA DO CARMO CARRACENA VIDAL, MATRÍCULA T-0840, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO, índice DC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0832/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 406/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora LEILIAN GONÇALVES DA ROCHA FARIA, MATRÍCULA T-1532, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO, índice DC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0833/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 384/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora CLÁUDIA CAJÃO DE PAULA LIMA, MATR. T-1182, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0835/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 408/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora GILMARA SANTANA DE SOUZA FREIRE, Matrícula 355906, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0836/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 408/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora ITAGUARACI ANGELO DE SOUZA, Matrícula 355923, do Cargo em Comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO



PORTARIANº. 0837/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 408/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor LEANDRO DA SILVA GOMES, Matrícula 355908, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE TRANSPORTE, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0838/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 410/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor WILLIAN ELIAS, Matrícula 355899, do Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0839/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 417/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora CAMILA GOMES MUNIZ, Matrícula T-2226, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VERONICA MARIA DA SILVA NUNES, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0840/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 429/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora GLORIA LUCIA MARTINS, MATRÍCULA 05179, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OPHELIA RIBEIRO MARTINS, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0841/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 127/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor EMANOEL PEREIRA GOMES, Matrícula T-1691, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0843/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 129/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 356417, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE TURISMO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0844/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 129/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora SANDRA HELENA DA COSTA CARVALHO, Matrícula 356472, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0845/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 129/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora SANE CRISTINA FERREIRA DIAS, Matrícula 356143, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0846/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 170/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor LUCIO FERREIRA AMORIM, CPF Nº 080.526.557-06, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE TURISMO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0847/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 552/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor REGE ROBERTO REGINALDO, Matrícula 356319, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0848/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 569/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor EDVALDO VENTURA DE ARAUJO, Matrícula 356457, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0849/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 584/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor EVANDRO SILVA DE SOUZA, Matrícula 356211, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO



PORTARIANº 0850/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 389/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora IVANEIDE DE ANDRADE, MATR. 355951, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NILTA ALONSO DE MEDEIROS, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0852/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Ofício SME-GS nº 415/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor WILLIAN ELIAS, Matrícula 355899, do Cargo em Comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO, índice CCC, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0853/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 415/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor RODOLFO DE FREITAS VALENTE, RG. 21.890.992-7, CPF 131.734.617-38, nascida em 26/04/1986, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0854/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 413/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ANA LUCIA MAIA NUNES DA SILVA, MATR. T-2348, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GILMAR DE CASTRO, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0855/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 413/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora MARIA INEZ DE ARAUJO FREIRE, RG. 031663356-3, CPF 958.267.187-49, nascida em 27/03/1954, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GILMAR DE CASTRO, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0856/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 167/SMEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor SIDNEY SOARES DE SOUZA, Matrícula T-2419, do Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0857/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 168/SMEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor OMAR RAMADAN DE MELO SAYED, Matrícula 356438, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE FEIRAS E MERCADOS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0858/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 168/SMEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor OMAR RAMADAN DE MELO SAYED, Matrícula 356438, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0859/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando AE-SMS/292/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA – Matrícula 129331 – CPF Nº 074.481.667-00, COREN Nº 330794, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Pregão nº 015/2014, que se refere a contratação da empresa CARDIOMED SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, para serviços de locação e manutenção em equipamentos médicos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0860/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 140/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora CLÉIA APARECIDA DA SILVA PANIÇOLO RAMOS, MATR. 356045, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0861/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 156/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora BIANCA APARECIDA PIXININE DA SILVA, MATR. T-4773, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0862/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando AE-SMS/304/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Servidor FABIO ALVES DA COSTA – Matrícula 129384 – CPF Nº 077.142.307-11, RG Nº 11582616-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Pregão nº 072/2013, Contrato nº 025/2013, Processo Administrativo nº 21.927/2015 que se refere a Contratação da empresa MR. CLEAN CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE BENS IMÓVEIS LTDA. para prestação dos serviços de limpeza e conservação hospitalar, com fornecimento de materiais nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO





PORTARIANº. 0863/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 173/SMG/2016 da Secretaria Municipal de Governo,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Senhora MEYRE DE SOUZA FRAZAO, MATRÍCULA 355514, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0864/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 178/SMEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor RAPHAEL DA SILVA DUARTE, MATRÍCULA T-2698, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0865/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 466/2016/GAB/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Servidor LEONARDO LOGAN FIALHO CALCAGNO, MATRÍCULA Nº 131088, como COORDENADOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE), da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 18 de maio de 2016, em substituição ao servidor Alípio Bernabe de Mattos Junior, matrícula nº 129658.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0866/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 391/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora GIANNI MILENE TAVARES DA COSTA SILVA, MATR. T-3625, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DANIEL SOARES SILVA, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0867/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 391/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora ANDREZA MIRANDA SOARES, RG. 11.896.456-8, CPF 089.764.087-05, nascida em 18/10/1979, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DANIEL SOARES SILVA, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0868/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 386/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ALCILENE OLIVEIRA DA ROCHA, MATR. T-4101, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL NOÊMIA TEIXEIRA DOS SANTOS, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0870/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 380/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora RENATA GOMES LEAL, RG. 20.918.500-8, CPF 107.446.967-47, nascida em 24/06/1987, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RUTH TALDO FRANÇA, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0871/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 407/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora MARIA CORREIA DE OLIVEIRA, MATR. 355422, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA GISNEI CÂMARA, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0872/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 407/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora SILVANA DA SILVA MACHADO, RG. 06.815.241-2, CPF 008.932.637-70, nascida em 09/02/1966, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA GISNEI CÂMARA, índice DC-C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0873/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 278/2016, da Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora GABRIELA VIDAL GONÇALVES VIEIRA, RG nº 26.785.550-0 DIC/RJ, CPF nº 143.588.067-67, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DIVISÃO CONTENCIOSO TRABALHISTA, índice DA-3, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0875/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 278/2016, da Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora BRUNA LIMA XAVIER, RG nº 11694772-2 IFF/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DIVISÃO CONTENCIOSO FISCAL, índice DA-3, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0876/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 253/2016, da Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor ADEMAR FRANCISCO PEREIRA, RG nº 3173978-6 DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DIVISÃO CONTENCIOSO GERAL, índice DA-3, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir de 17 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0877/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 466/2016/GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Servidor LEONARDO LOGAN FIALHO CALCAGNO, MATRÍCULA nº 131088, para responder como COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir 18 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO



PORTARIANº. 0880/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 190/2016, da Secretaria Municipal de Obras,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora PAULA VIEIRA DE MELLO, RG nº 23.116.705-7 DIC/RJ, CPF nº 135.320.547-95, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ESPECIAL, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0882/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 190/2016, da Secretaria Municipal de Obras,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor FERNANDO JOSE LOPES DE ABREU, RG nº 127238855 IFP/RJ, CPF nº 095.154.547-78, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROJETOS DE PROIBIÇÃO, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0883/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Ofício SME-GS nº 426/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, MATRÍCULA 356522, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir de 04 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0884/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Ofício SME-GS nº 426/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora TELMA OLIVEIRA MONTEIRO DE BARROS, RG Nº 004.358.869-8, CPF Nº 573.219.657-91, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir de 04 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0885/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 464/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora MICHELE FERNANDES DE MELLO, MATRÍCULA 356391, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL JADER ULLMANN, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0886/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 464/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora FABIANE DE OLIVEIRA CORTES, MATRÍCULA T-0790, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL JADER ULLMANN, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0887/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 430/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ADRIANA GONÇALVES DA SILVA, MATRÍCULA T-1197,

do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA OPHELIA RIBEIRO MARTINS, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0888/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 430/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora GLORIA LUCIA MARTINS, MATRÍCULA 05179, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA OPHELIA RIBEIRO MARTINS, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0889/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 431/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora MARISA GUIMARÃES LIMA, MATRÍCULA 356475, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL EVANIR DA SILVA GAGO, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0890/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 431/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora SANDRA REGINA DA SILVA, MATRÍCULA 355394, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL EVANIR DA SILVA GAGO, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0891/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 432/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora PATRICIA DA SILVEIRA MAGNO, MATRÍCULA 356419, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0892/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 432/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora MARISA GUIMARAES LIMA, MATRÍCULA 356475, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0893/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 418/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora MARIA DE FATIMA LOPES PIRES, MATRÍCULA 356361, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA LUCIA MARTINS, índice DC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO



PORTARIANº 0894/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 418/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora ELIZAMA VIDAL MENEZES DE MOURA, MATRÍCULA T-5185, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA LUCIA MARTINS, índice DC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0895/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor GILMAR JOSE MACHADO, MATRÍCULA 356398, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0896/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 097/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora EDIVANIA PEREIRA CARDOZO, CPF Nº 982.767.787-04, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0898/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 098/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor PAULO ANTONIO DA SILVA, CPF Nº 060.261.468-65, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0899/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 167/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula T-2835, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0900/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 167/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor NILTON BARBOSA TELLES, Matrícula T-2832, do Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0901/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 161/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora DANIELE DUTRA DE ARAUJO, RG Nº 23490709-5 DIC/RJ, CPF Nº 133.613.187-00, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 11 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0902/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 144/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor ATILA DOS SANTOS VAZ, RG Nº 10.246.084-7 IFP/RJ, CPF Nº 041.194.147-01, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 11 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0903/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 174/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor JOSE EDUARDO CARDOSO PEREIRA, RG Nº 12067760-4 DIC/RJ, CPF Nº 102.555.687-97, para ocupar o Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0904/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 133/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor GILBERT DA SILVA, RG Nº 08.904.064-6 DIC/RJ, CPF Nº 071.451.317-22, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 11 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0905/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 171/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor FABIO BRITO DE OLIVEIRA, RG Nº 11.075.985-9 DIC/RJ, CPF Nº 072264507-47, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0906/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 179/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora DANIELE LIRA VALADARES PINHEIRO, RG Nº 20.396.990-2 DIC/RJ, CPF Nº 118.540.377-90, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0907/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 175/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor DARLAN ALVES BITENCOURT JUNIOR, RG Nº 27.846.499-5 DIC/RJ, CPF Nº 173.548.407-50, para ocupar o Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO



A força do novo é a energia do povo!

**PORTARIANº 0908/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 132/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor PATRICK VELOSO SABINO, RG Nº 05.855.963-4 DIC/RJ, CPF Nº 919.390.977-20, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 11 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0909/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 187/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor VAGNER RODRIGUES MOREIRA, RG Nº 21.035.890-9 DIC/RJ, CPF Nº 109.828.387-27, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0910/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 137/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora FABIANA NEUMANN DE SOUZA, MATRÍCULA T-4421, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISORA TÉCNICA, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0912/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 172/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor ERENILSON PEREIRA DA SILVA, RG Nº 08361415-6 IFP/RJ, CPF Nº 004.475.087-09, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE ENTRETENIMENTO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0913/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 176/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor SERGIO CORDEIRO, RG Nº 3278300-3 DIC/RJ, CPF Nº 257.889.657-72, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE LONGEVIDADE, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0914/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 092/GAPE/2016 de Gabinete de Prefeito,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora EDUARDA BARRETO DOMINGUES, RG Nº 28.631.025-5 DIC/RJ, CPF Nº 179.479.557-00, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS, índice CC-B, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0915/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 102/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA, MATR. 355963, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 30 de abril de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0916/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 102/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor JEFFERSON RONALDO SOUZA SANTOS, RG Nº 21.690.344-3 DIC/RJ, CPF Nº 031.613.737-58, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETORES, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0917/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 158/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor BRUNO FARIAS DA COSTA, RG Nº 21442661-1 DIC/RJ, CPF Nº 121941.337-20, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0918/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 173/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor MARCUS AUGUSTO PAIVA MARTINS, RG Nº 114531353 IFP/RJ, CPF Nº 080.891.877-06, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0919/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 191/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor CARLOS ALBERTO FERREIRA RABELLO, RG Nº 294752-2 IFP/RJ, CPF Nº 287.793.397-00, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE ORÇAMENTO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0920/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 191/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor JOSÉ ANTONIO FERREIRA, RG Nº 80.956.935-5 DETRAN/RJ, CPF Nº 188.091.897-87, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE URBANISMO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**
**PORTARIANº 0921/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 191/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora FLAVIA SILVEIRA SOARES, RG Nº 020.778.647-6 DETRAN/RJ, CPF Nº 113.233.577-93, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.**
**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**



PORTARIANº 0922/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 191/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora SANDRA CRISTINA SOARES DE AZEVEDO, RG Nº 06112357-2 DETRAN/RJ, CPF Nº 002.417.457-21, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0923/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 433/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA COLONESE, MATR. T-2183, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0924/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 433/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora ANDREIA DA SILVA LIMA, MATR. T-1981, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0925/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 433/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora FLAVIA DE SIQUEIRA, MATR. T-1690, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0926/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 433/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora LEISLIANE RAMOS DE SOUZA, MATR. T-2195, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0927/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 433/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora LIDIANE GARCIA ALVES, MATR. T-4849, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0928/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 433/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora LUCIANA TAKAKI GARLOPA, MATR. T-1428, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice

CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0929/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 433/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor SERGIO BARBOSA PEÇANHA JUNIOR, MATR. T-2520, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0930/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 465/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor CARLOS VITOR PEREIRA GOMES, RG nº 28.055.632-5 DIC/RJ, CPF nº 150.291.527-84, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE TRANSPORTES, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0931/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 465/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor JOSE AUGUSTO DA SILVA BAZILIO, RG nº 09880592-2 IFP/RJ, CPF nº 035.294.917-13, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE TRANSPORTES, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0932/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 427/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, MATR. 356522, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0933/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 514/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora CARINE GERALDO DE SOUZA, MATR. 356389, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL BRUNO RODRIGUES, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0934/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 514/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora LUIDIA ERMELINA SILVEIRA DOS SANTOS SOARES, RG. 11895544-2 – CPF 086.391.747-09, nascida em 10/04/1981, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL BRUNO RODRIGUES, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO



A força do novo é a energia do povo!

**PORTARIANº 0935/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 416/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora JUSSARA REGINA MENEZES PEREIRA, MATR. T-0934, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL RAIZ DA SERRA, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PORTARIANº 0936/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 416/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora SIMONE OLIVEIRA CARDOSO, MATRÍCULA 355902, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL RAIZ DA SERRA, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PORTARIANº 0937/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 435/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor JOSIAS LOPES DE SOUZA, RG. 03.952.013-5 – CPF 340.706.217-68, nascido em 06/08/1954, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PORTARIANº 0938/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora MAIARA JESUS GONÇALVES DA SILVA, MATRÍCULA 356385, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PORTARIANº 939/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 2858/2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2858/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) CELI DOS SANTOS COUTO GONÇALVES, Matrícula 2313 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1982/1992, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 940/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos, no Processo nº 21066/2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 21066/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ANA PAULA CORDEIRO, Matrícula T-1887 – AGENTE ADMINISTRATIVO II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2006/2011, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 30 de agosto de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 941/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 9703/2015;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9703/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) GLORIA DE FATIMA CAMPOS BARRRETO, Matrícula 4547 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1987/1997, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº. 942/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 1757/2013;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1757/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MARILENE FERNANDA DOS SANTOS, Matrícula T-1924 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº. 943/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 6999/2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 6999/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ANA LUCIA GOUVEA RIBEIRO, Matrícula 4307 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1997/2007, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº. 944/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 29885/2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 29885/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MARLENE CORCINO PEREIRA NERI, Matrícula T-0296 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº. 945/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 11509/2015;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 11509/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MARLENE CORCINO PEREIRA NERI, Matrícula 2397 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de , a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº. 946/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 31163/2015;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 31163/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MAGDA BARBOSA MARÇAL, Matrícula 3796 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2006/2016, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



## PORTARIANº. 947/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 5387/2014;

## RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 5387/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA AMARAL VALADÃO, Matrícula 2875 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1987/1997, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 948/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 2660/2011;

## RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2660/2011 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MARIA HELENA MORAES DOS SANTOS, Matrícula T-0430 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 949/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 19446/2013;

## RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 19446/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) DENISE DA SILVA SALVADOR, Matrícula T-1491 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 950/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 19546/2012;

## RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 19546/2012 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) JUDITE JANUARIA DE ARAÚJO, Matrícula 4633 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 951/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 31560/2013;

## RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 31560/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ZENIR GOMES ARAÚJO, Matrícula T-1102 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 952/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 32714/2012;

## RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 32714/2012 e de acordo

com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) CECILIA CHAVES CUNHA MURI, Matrícula 3385 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1984/1994, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 953/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 3595/2013;

## RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3595/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) AIDA DOS SANTOS, Matrícula 5169 – PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 954/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 12957/2013;

## RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 12957/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) LENE EVERSON SILVA, Matrícula 5192 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1998/2008, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 955/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 4673/2015;

## RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4673/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) GILCINEIA DE BARCELLOS OLIVEIRA LESSA, Matrícula 4083 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1986/1996, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 956/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 4047/2015;

## RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4047/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) TANIA LUCIA NACARATA SIMÕES AMORIM, Matrícula T-2383 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2003/2013, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 971/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 14849/2013;

## RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14849/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MARIZETE SIQUEIRA GOMES DA SILVA, Matrícula 3964 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº. 972/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 24396/2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 24396/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) CREIDES GOMES FREITAS, Matrícula 4351 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1987/1997, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 979/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 19010/2015;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 19010/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) MEIRE DE FREITAS FERREIRA, Matrícula 3315 – PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1994/2004, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 980/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 14469/2015;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14469/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ZULEIKA DOS SANTOS SOARES, Matrícula 5029 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 982/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 4184/2016;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4184/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) VILMA GOMES DA SILVA, Matrícula 3819 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 15 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 16 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 983/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 25154/2015;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 25154/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ELI COUTUNHO, Matrícula T-1957 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2011, a partir de 01 de julho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 985/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 8355/2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 8355/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a)

CLEIDE DOS SANTOS BENTO, Matrícula 3974 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1997/2007, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 986/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 12022/2013;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 12022/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) VALERIA DE MELLO SCHEEFFER, Matrícula 3225 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1994/2004, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 990/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 5182/2016;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 5182/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) JUSSARA COSTA BERGARA, Matrícula 2962 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1985/1995, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 991/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 9977/2013;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9977/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ENEDIR GOMES DE CAMPOS MONTEIRO, Matrícula 2781 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1982/1992, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 992/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 1548/2013;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1548/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) VILMA CANDIDO BEZERRA BASTOS, Matrícula T-1090 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 993/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 27164/2015;

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27164/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) BERNADETE VIEIRA LIMA, Matrícula 5143 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO





PORTARIANº. 994/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 13801/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 13801/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) CARMEM LUCIA CARDOSO, Matrícula 2318 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1980/1990, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 995/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 25363/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 25363/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) VANIA CATARINA PASCHOAL CAXIAS, Matrícula 4065 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2006/2011, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 996/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 7516/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 7516/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ROSA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Matrícula T-0748 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 997/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 28455/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 28455/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) VERA MARIA DIAS REZENDE, Matrícula T-0475 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 998/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 13941/2012;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 13941/2012 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ROSILENE BENTO, Matrícula 5203 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 999/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 4124/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4124/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ILZAMARIA PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula 3744 – PROFESSOR II, lotado(a)

na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1985/1995, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1000/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 13788/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 13788/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) CLEUSA CARMO JOVENCIO, Matrícula T-2389 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1001/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 8168/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 8168/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) JEMIMA PAIVA DE ABREU, Matrícula T-2212 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 01 de julho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1003/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 28149/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 28149/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) HELENICE LEAL DUVAL ARAÚJO, Matrícula T-2085 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1010/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 30077/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 30077/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991 LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ROSANE SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula T - 1479 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, a partir de 01 de julho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1072/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 24877/2015, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a servidora NEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA - matrícula: 0002 – Agente Administrativo III, nível IX, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.098,01 (proventos) - Lei Municipal nº 2.243/14 e pelo Decreto 3009/2015

R\$ 167,84 (Reajuste de 8%) – Lei Municipal nº 2297/16

R\$ 339,88 (15% anuênio) – Art. 328 da Lei Municipal nº 1.138/93;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.605,73 (dois mil seiscientos e cinco reais e setenta e três centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PORTARIANº 1083/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 10993/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10993/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ROSA HELENA BONFIM DOS SANTOS, Matrícula 2657 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1992/2002, a partir de 01 de julho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1089/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, no Processo nº 11614/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 11614/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ARMINDA LUCIA LOPES NERY, Matrícula 4132 – SOCIOLOGO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1997/2007, a partir de 01 de julho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1092/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 32506/2015, o benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, a servidora ELENA RODRIGUES CARDOZO - matrícula: 2328 – Professor II, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.011,25 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 e reajuste pelos Decretos nº 2928/14 e 3009/15;

160,90 (reajuste de 8%) – Lei municipal 2297/2016;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.172,15 (dois mil cento e setenta e dois reais e quinze centavos).

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 1093/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 11224/2016, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a DANIELLE DUTRA LOPES BORGUES - matrícula: 90706 – Agente Administrativo III, Nível IX, Letra "F", lotada na Procuradoria Geral do Município, com fundamento legal disposto no art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e EC nº 41/2003, artº 6 – A, com proventos integrais fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1900,69 (proventos) - Lei Municipal nº 2243/14 e reajuste pelo Decreto nº 3009/2015;

R\$152,05- (Reajuste de 8%) – Lei Municipal nº 2297/16;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.052,75 (dois mil cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 1095/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o poder e dever da administração pública de rever seus atos, quando contrários ao efetivo interesse público;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 5432/2016 em nome da servidora em questão, que versa sobre Exoneração a Pedido; CONSIDERANDO, finalmente, o parecer da Procuradoria Geral do Município em folha nº 09 e 10, do Processo Administrativo nº 5432/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0588/2015, de Exoneração a Pedido da Senhora LIZANDRA SEABRA GONÇALVES, PROFESSOR I - PORTUGUÊS, MATRÍCULAT-3189;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ EM, 06 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01096/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Ofício SMEC-GS nº 612/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor SILVIO DE CARVALHO REIS JUNIOR, Matrícula T-3921, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS, ÍNDICE CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01097/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 032/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES, Matrícula 3952, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir de 06 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01098/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 031/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora ELLEN VINHAES FERREIRA, Matrícula 354862, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE TOPOGRAFIA, ÍNDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01101/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 029/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MARIANE CARVALHO DA SILVA, RG Nº 23.833.904-8 DIC/RJ, CPF Nº 164.611.127-31, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISAO DE CADASTRO, ÍNDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01102/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 341/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor RAFAEL LUIZ SANTOS DE MORAES, Matrícula 355605, do Cargo em Comissão de DIRETOR ASSIST. TECNICA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir de 08 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01103/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 341/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora GRACIELLE QUEIROZ DA SILVA VIANA, Matrícula 354616, do Cargo em Comissão de CHEFE DIV. DE PROJETOS TURIST. E OPERACIONAIS, ÍNDICE CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir de 08 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº 01104/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 341/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora GRACIELLE QUEIROZ DA SILVA VIANA, Matrícula 354616, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR ASSIST. TÉCNICA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir de 08 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01105/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 346/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor FERNANDO CESAR MELLO DA SILVEIRA, Matrícula 354615, do Cargo em Comissão de CHEFE SETOR TÉCNICO DE PARQUES E JARDINS, ÍNDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01106/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 106/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor FABIO DA SILVA MACHADO, RG Nº 11495767-3 IFF/RJ, CPF Nº 071.753.657-21, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01107/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 107/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora RENATA FIGUEIREDO CORREA RODRIGUES, RG Nº 10.857.910-3 DIC/RJ, CPF Nº 084.743.277-76, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01108/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 0235/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor JORGE GILVAN AMORIM CUNHA – Matrícula 355957, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos retroativos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01109/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 0235/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA PIRES, RG Nº 08.760.938-4 DIC/RJ, CPF Nº 011.276.527-02, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01110/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 234/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor JORGE GILVAN AMORIM CUNHA, Matrícula 355957, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01115/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando SMHU/STECN Nº 042/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ROBERTO PASSOS DE SOUZA, RG nº 26.370.439-7 DIC/RJ, CPF nº 152.097.147-80, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OBRAS, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01116/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora MARCELE EMIGDIO COUTO, MATRÍCULA T-4006, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1117/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora WALERIA DOS SANTOS, MATRICULA T- 1811, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1118/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora SIMONE CRISTINA SILVA DE MELLO, RG Nº 088.700.745-0 IFF/RJ, CPF Nº 014.065.967-60, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE CONTROLE DE PESSOAL, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01119/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SMHU/STECN Nº 038/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor GUSTAVO DE AZEVEDO BRAVO MENEZES, RG nº 29.723.470-0 DIC/RJ, CPF nº 169.057.807-66, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OBRAS, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01120/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 0233/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor PATRICK VELOSO SABINO, Matrícula 356571, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01121/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora FLAVIA SILVEIRA SOARES, Matrícula 356600, do Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº. 01122/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SMHU/STECN nº 033/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora FLAVIA SILVEIRA SOARES, Matrícula 356600, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE PARA DIVISAO DE ORÇAMENTO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01123/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SMHU/STECN nº 039/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, Matrícula 356504, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE HABITAÇÃO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01124/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SMHU/STECN nº 037/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora MARYLIN DA SILVA E SILVA DE PAULA, RG nº 11453051-2 IFP/RJ, CPF nº 083.069.247-97, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIVISAO DE CADASTRO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01125/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SMHU/STECN nº 040/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor ANTONIO CARLOS GOMES, RG nº 507465-7 IFP/RJ, CPF nº 445.058.507-06, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE HABITAÇÃO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01126/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SMHU/STECN nº 035/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora MARIA DO ROSÁRIO MARTINS FERREIRA FERREIRA, RG nº 08938742-7 IFP/RJ, CPF nº 022204147-10, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OBRAS, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01127/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 708/2016/GAB/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Servidora SANDRA CASTELO BRANCO GOMES MOREIRA, MATRÍCULA Nº 129084, como COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01128/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 340/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ADRIANA MARIA MARTINS FERREIRA, Matrícula 356474, do Cargo em Comissão de CHEFE DIV. LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AMBIENTAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 08 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01129/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 340/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor ALEXANDER AGUIAR ARAUJO, RG nº 10.857.942-6 DIC/RJ, CPF nº 075.637.557-64, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DIV. LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 08 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01130/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SMHU/STECN nº 030/SMHU/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ELIANE VALENÇA ALVES, Matrícula T-1738, do Cargo em Comissão de CHEFE PARA DIVISAO DE ORÇAMENTO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01131/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SMHU/STECN nº 030/SMHU/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora ELIANE VALENÇA ALVES, Matrícula T-1738, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ANALISES DE PROJETOS PARTICULARES, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01132/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0202/SMS/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora JESSICA DA SILVA ALMEIDA DE MORAES, Matrícula T-2570, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01133/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0255/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor LUAN FERREIRA DA SILVA, Matrícula 356051, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01134/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0231/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA, RG nº 11.767.917-5 DIC/RJ, CPF nº 077.738.047-10, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº. 01135/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0131/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, o Senhor RODRIGO DOS SANTOS CARREIRO, RG nº 124.99264-5 IFP/RJ, CPF nº 099.572.337-00, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos retroativos a partir de 11 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01136/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 137A/2016 do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, o Senhor THIAGO SAMPAIO DE ANDRADE, RG nº 11398953-7 IFP/RJ, CPF nº 099.447.277-33, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01137/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 280/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o Servidor ALEIXO CAETANO, MATRÍCULA 1948, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, ÍNDICE FG-A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com efeito a 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 1138/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 117/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, o Senhor JOÃO CARLOS DE CASTRO PINHEIRO, RG nº 12.196.361-5 DIC/RJ, CPF nº 055.099.957-42, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01139/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 274/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a Servidora SANDRA CRISTINA SOARES DE AZEVEDO, Matrícula 356601, do Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01140/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SMHU/STECN nº 034/2016 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a Servidora SANDRA CRISTINA SOARES DE AZEVEDO, Matrícula 356601, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE PARA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01141/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 776/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a Servidora PRISCILA CARDOSO FERNANDES SANTOS, MATRÍCULA 354899, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROJETOS,

índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 07 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01142/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 795/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a Servidora LETICIA CRISTINA GONÇALVES SALVADOR, MATRÍCULA 356307, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01143/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 777/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a Servidora PATRICIA FATIMA DE ABREU, MATRÍCULA 355990, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 07 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01144/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 778/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, o Servidor LEONARDO DAVID RIBEIRO FERREIRA, MATRÍCULA 355967, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 07 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01145/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 792/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a Servidora JANDIRA DA SILVA, MATRÍCULA 356177, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS, índice CC-D, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 1146/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 117/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a Senhora RAKYELLY VALENTIM DE SOUSA, RG nº 31.795.386-7 DIC/RJ, CPF nº 145.106.077-76, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Vistorias, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 1147/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 117/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a Senhora FABIANA GONÇALVES DA ROCHA, RG nº 11896397-4 DIC/RJ, CPF nº 101.462.037-63, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Depósitos Públicos, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO



PORTARIANº. 1148/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 117/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA, RG nº 20.895.647-4 DIC/RJ, CPF nº 108.981.767-35, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Diretor de Engenharia de Trânsito, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1149/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 117/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora MARIA EDUARDA BARBOSA MARÇAL, RG nº 24.742.691-9 DIC/RJ, CPF nº 135.097.007-75, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Diretor de Serviços Delegados, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1151/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 117/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor NORBERTO GOMES FILHO, RG nº 06938970-8 IFP/RJ, CPF nº 817.592.317-20, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1152/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 117/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora TATIANA FERNANDA DA CRUZ PINHEIRO, RG nº 20.201.008-8 DIC/RJ, CPF nº 117.847.977-31, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1153/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora CLAUDIA ROHE, RG nº 08.244.459-7 DIC/RJ, CPF nº 872.291.537-00, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE-SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1154/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor MARCOS CESAR DE ALMEIDA ALFRADIQUE, RG nº 06815113-3 IFP/RJ, CPF nº 804524857-20, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE-SETOR DE GESTÃO DE SERVIÇO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1155/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora GILCEMAR DOS SANTOS SIQUEIRA, RG nº 12.995.788-2 DIC/RJ, CPF nº 054.719.017-46, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE-

SETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1155/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora GILCEMAR DOS SANTOS SIQUEIRA, RG nº 12.995.788-2 DIC/RJ, CPF nº 054.719.017-46, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE-SETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1156/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora CLAUDIA DE NAZARÉ REIS VEIGA, RG nº 11.346.034-9 DIC/RJ, CPF nº 092.393.707-22, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE-SETOR DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1157/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora JANE APARECIDA CORREA GOMES, RG nº 09931929-5 IFP/RJ, CPF nº 075.905.947-09, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE FEIRAS E MERCADOS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1155/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora GILCEMAR DOS SANTOS SIQUEIRA, RG nº 12.995.788-2 DIC/RJ, CPF nº 054.719.017-46, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE-SETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1156/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora CLAUDIA DE NAZARÉ REIS VEIGA, RG nº 11.346.034-9 DIC/RJ, CPF nº 092.393.707-22, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE-SETOR DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1157/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora JANE APARECIDA CORREA GOMES, RG nº 09931929-5 IFP/RJ, CPF nº 075.905.947-09, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE FEIRAS E MERCADOS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº. 1159/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 09627485-7 IFP/RJ, CPF nº 032.420.367-51, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE-SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1160/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor WILLIAM GIUMETE FRANCA, RG nº 03022506-8 IFP/RJ, CPF nº 341.622.597-04, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE-SETOR DE CADASTRO PROGRAMAS E PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1161/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor MARCELO COELHO CABRAL FILHO, RG nº 27.032.646-5 DIC/RJ, CPF nº 152.355.967-57, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE-SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1163/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor CARLOS ALEXANDRE DE ABREU MIRANDA, RG nº 23.110.878-8 DIC/RJ, CPF nº 088.537.287-52, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1164/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor FÁBIO PORTO DE ALMEIDA – MATR. 93971, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR DE GUARDA DE BENS APREENDIDOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1164/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor FÁBIO PORTO DE ALMEIDA – MATR. 93971, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR DE GUARDA DE BENS APREENDIDOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1165/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 225/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA – MATR. 94446, para

ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR DE TREINAMENTO E APOIO OPERACIONAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 30 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1168/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 725/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora LUCILEA DE JESUS O BARBOSA, MATRÍCULA 356463, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1169/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 725/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA MENDONÇA, RG nº 21.177.886-5 DIC/RJ, CPF nº 115.533.737-90, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1172/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 775/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora CARLA REGINA MAIA LOBO, RG nº 11.777.090-9 DIC/RJ, CPF nº 080.014.037-00, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRA, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1173/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 772/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora DEBORA MARTINS DA S PESSOA, MATRÍCULA T-4292, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 07 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1174/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 772/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora LILIANE WELY DA COSTA, RG nº 20034424-0 DIC/RJ, CPF nº 105.325.247-13, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 07 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1175/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 716/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor HAROLDO LOPES DE ABREU, RG nº 07839488-9 IFP/RJ, CPF nº 840524227-91, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº. 1176/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 774/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor BENEDITO MACHADO, MATRÍCULA 354890, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE CEMITÉRIO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 10 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 1177/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 774/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA, RG nº 20111205-9 DIC/RJ, CPF nº 103.326.047-99, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE CEMITÉRIO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 10 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº 1187/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0337/2015 da composição do CMP - Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO, a nova lotação do Sr. Nivaldo dos Reis – matrícula 354930, se faz necessário a substituição pelo servidor Filipe Crispim Barbosa – matrícula T-3114, no Conselho Municipal de Previdência – CMP, com efeito a 01 de maio de 2016.

RESOLVE:

RENAMEAR, o referido Conselho, passado a vigorar a composição abaixo, no biênio 2015/2017:

- Felipe Crispim Barbosa – Mat. T-3114 - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- Silvana Castilho Araújo – Mat. 4947 - Representante dos Servidores Ativos;
- Joelson Alves de Souza – Representante do Poder Legislativo;
- Joel Jacinto da Silva – Mat. 99007 - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 20 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº 1188//2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 645/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora ROBERTA SIMÕES DA SILVA – Matrícula T-2352 – RG Nº 06.978.588-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Contrato nº 008/2013, da empresa MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente ao fornecimento de alimentos para abastecer as Unidades Escolares do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº 1189//2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0252/SMSF/2016, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora SIMONE SANTOS DA SILVA – Matrícula T-1825 – RG Nº 09.405.097-8 DETRAN/RJ, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do processo nº 32682/2016, da empresa HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA EPP, referente à execução de Obras elétricas, manutenção e implantação de novos pontos de iluminação pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº 01190/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 261/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor FABIO BRITO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 356577, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR TECNICO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de

junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01191/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 0261/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE

NOMEAR, o Servidor FABIO BRITO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 356577, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE TURISMO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01192/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 0679/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor VICTOR EMMANUEL BRAGA SILVA, RG nº 23.472.561-2 DIC/RJ, CPF nº 157.852.587-06, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº. 01193/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 0678/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor EUGENIO FRANCISCO DE SÁ FILHO, RG nº 26.814.487-0 DIC/RJ, CPF nº 145.869.457-70, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº 01194/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 694/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora RENATA GOMES LEAL, MATRÍCULA 356595, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RUTH TALDO FRANÇA, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº 01195/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 694/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora ROSANA RIBEIRO MEIRELLES, MATRÍCULA T-1192, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RUTH TALDO FRANÇA, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO

PORTARIANº 01196/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS Nº 698A/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora ALICE DOS SANTOS GACHET DA SILVA, MATRÍCULA T-2132, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA VARGAS DO AMARAL PEIXOTO, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
PREFEITO





PORTARIANº 01197/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 698A/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora MARIA HELENA ROBERTO DA SILVA, MATRÍCULA T-0349, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA VARGAS DO AMARAL PEIXOTO, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01198/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 695/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora JULIANA TEIXEIRA MARTINS, MATRÍCULA T-4722, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL SÃO JORGE, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01199/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 695/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora CHRISLAYNE LUCIE MAURAT DOS SANTOS, MATRÍCULA T-0967, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL SÃO JORGE, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01200/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 638/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora RENATA CRISTINA DE SOUZA FIGUEIREDO, MATRÍCULA 356592, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL NOÊMIA TEIXEIRA DOS SANTOS, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01201/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 638/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora CELI DOS SANTOS COUTO GONÇALVES, MATRÍCULA T-0477, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL NOÊMIA TEIXEIRA DOS SANTOS, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01202/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 661/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ANGELA SILVA DRUMOND, MATRÍCULA 355397, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRIO PINHEIRO, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01203/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 661/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora HILDA PEREIRA RODRIGUES, RG nº 113.98986-7 IFP/RJ, CPF nº 082.956537-09, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRIO PINHEIRO, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01204/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 731/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor ADILSON BATISTA OLIVEIRA, MATRÍCULA T-2835, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01205/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 681/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora PATRÍCIA DOS REIS SILVA, MATRÍCULA T-2007, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO RONDINELLI, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01206/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 681/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora JANE SOUZA DE MIRANDA, MATRÍCULA 04299, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO RONDINELLI, índice DC-D, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01207/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 675/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor MARCUS AURELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 355949, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01208/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 676/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor MARCUS AURELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 355949, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



## PORTARIANº 1209/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 699/2016, que solicita a nomeação de servidores para a Comissão Permanente de Sindicância.

## RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, o pessoal abaixo relacionado para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a presidência da primeira.

- Mônica Gonçalves de Sant'anna Guimarães – Presidente – Mat. T-1982;
- Edson de Souza Fonseca – Secretário - Mat. T-1389;
- Alexandre Gimenes Roela – Membro - Mat. T-2487;
- Sérgio Barbosa Peçanha Júnior – Membro - Mat. T-2520.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº 01210/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 680/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

## RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora NATALIA DE CARVALHO SANTOS GRALATO, RG nº 13.397.389-1 DIC/RJ, CPF nº 112.355.137-50, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº 1211/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei nº 1054/1991 que dispõe sobre o Processo Disciplinar e o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 685/2016, que solicita abertura de Sindicância Administrativa, constante nos autos do Processo Administrativo nº 15511/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 1209/2016, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Ofício SMEC nº 685/2016, referentes a apuração dos fatos, que consta do Processo Administrativo nº 15511/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº 01212/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 133/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

## RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor CARLOS ALBERTO CORREA DE LIMA, CPF nº 289.504.887-87, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº 1213/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 211/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

## RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor SERGIO LOURENÇO DE LIMA – RG. 08048581-6 DIC/RJ, CPF 010.419.987-32, nascido em 14/04/1967, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR DE MERCADOS E NÚCLEO DE ABASTECIMENTO, COMÉRCIO E ATIVIDADE DE SAÚDE, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 1214/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 194/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

## RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MARILYN DARLEN MALINOSKY FERREIRA – RG. 079272514 DIC/RJ, CPF 988.674.747-15, nascida em 29/06/1966, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 1215/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 218/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

## RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora LUCIANA VITAL VASCONCELOS DA SILVA – RG. 10485301-5 DIC/RJ, CPF 022.422.687-83, nascida em 23/04/1970, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR GESTÃO PESSOAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 1216/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 193/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

## RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor CARLOS FERNANDO MENDES – RG. 04603904-6 IFP/RJ, CPF 510.789.107-06, nascido em 30/05/1958, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR DE APREENSÃO DE BENS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 1217/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 212/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

## RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor MARCOS ANTONIO CAMARGO DA SILVA – RG. 020.591.712-3 DIC/RJ, CPF 107.430.087-40, nascido em 02/02/1984, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº. 01218/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício SME-GS nº 675/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

## RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora LILIANE OLIVEIRA DE ALENCAR, RG nº 08980075-9 IFP/RJ, CPF nº 014968307-33, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

## PORTARIANº 01219/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 152/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

## RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor JOAQUIM ELIAS DE BARROS FILHOS, MATRÍCULA 356498, do Cargo em Comissão de SUBSECRETÁRIO, ÍNDICE SS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº 01220/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 152/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor LUIZ ANTONIO ALVES PEREIRA, RG Nº 004.511.928-6 DIC/RJ, CPF Nº 374.368.807-72, para ocupar o Cargo em Comissão de SUBSECRETÁRIO, ÍNDICE SS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01222/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 177/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor HÉDIO COELHO, CPF nº 927.048.167-00, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR TECNICO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos retroativos a partir de 11 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1223/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei nº 1054/1991 que dispõe sobre o Processo Disciplinar e o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

;CONSIDERANDO, o Parecer da PGM em folha nº 54 do Processo Administrativo nº 1662/2014, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar e pelo Decreto nº 2958/2014, abertura de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

**RESOLVE:**

Art. 1º: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 1209/2016, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as faltas consecutivas no ano de 2014 e possível dano ao erário em relação ao recebimento das remunerações de janeiro a junho de 2014 do servidor Carlos Henrique Inácio da Silveira – Mat. T-2704 Zelador, que consta do Processo Administrativo nº 1662/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1224/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 5441/2015, a Revisão de Proventos de Aposentadoria, a servidora inativa TERESINHA DE PROENÇA NEVES - matrícula: 990743 – Auxiliar de Enfermagem, nível VI, Letra "G", com fundamento legal disposto no art. 40, § 8º da CRFB, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.580,82 (proventos) – Lei Municipal nº 2.243/15 e Lei Municipal nº 2.297/16.

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.580,82 ( Hum mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01227/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 885/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ELAINE DOS SANTOS NOLASCO, MATRÍCULA T-4023, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-B, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01229/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0773/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor FABIO DUTRA DE PINHO, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-B, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 10 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01237/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 852/2016/CGT/SMS da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora SUZANE CRISTINA COSTA MELO, MATRICULA T-3947, da FUNÇÃO GRATIFICADA, ÍNDICE FG-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01268/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0041/2016 do Procon-Magé,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora MARCIA SCARPINO ZALOUDEK, Matrícula T-0612, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, índice DA-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir de 07 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01269/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0041/2016 do Procon-Magé,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Servidora MARCIA SCARPINO ZALOUDEK, Matrícula T-0612, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETORIA, índice DA-2, do GABINETE DO PREFEITO - PROCON, com efeitos a partir de 08 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1273/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Servidor FELIPE CRISPIM BARBOSA, Matrícula T-3114, RG Nº 21.215149-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO LIC.: 15338/16 (dispensa de licitação para compras e serviços), da empresa LUCA FLORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, referente compra de impressora ZEBRA ZXP SERIES 3, cordão para crachás, cartões PVC, Ribbon colorido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1233/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 13567/2016;

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, a servidora ANDRÉA CAMILO DA SILVA FERNANDES, Matrícula 94909, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1307/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor WALTER BARBOSA DA SILVA RAMOS, CPF Nº 872.037.157-87, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, ÍNDICE AP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO


**PORTARIANº 1308/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora KENIA AGUIAR FONTOURA DA SILVA, CPF Nº 022.450.637-40, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE MANUTENÇÃO 1º E 2º DISTRITO, índice DA-2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 1309/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS, CPF Nº 056.315.537-08, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE MANUTENÇÃO 6º DISTRITO, índice DA-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 1310/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora CARLA VANESSA RORIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 094.363.547-03, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PAARQUES E JARDINS, índice DA-2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 01313/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor EDIVAR SOUZA TAVARES, RG nº 09.470.113-3 IFP/RJ, CPF nº 028.433.557-61, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 1339/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e as disposições do Decreto nº 1993/2003, e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor Urbanístico e Territorial em conformidade com o Art. 170 da Lei nº 1773/2006 de 20 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município de Magé, nos termos do Art. 182 da Constituição Federal, da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade e Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Instituída a formação da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal Participativo no Município de Magé, com objetivo de atuar como interlocutora no âmbito da Prefeitura, e junto aos demais partícipes, nas atividades de apoio técnico na revisão do Plano Diretor do Município.

Art. 2º - A Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal Participativo será composta por 06 membros, com atribuições específicas.

Art. 3º - A Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal Participativo será composta pelos seguintes membros, coordenada pelo primeiro nome indicado:

JOSÉ LUIZ NATAL CHAVES

LUIS CARLOS GOMES CARNEIRO

LAURITO RODRIGUES FILHO

GEOVANE ANTUNES JORDÃO

MARCOS SÁVIO DE ALMEIDA PEÇANHA

**NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR**

Art. 4º - São atribuições da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal Participativo:

I. Articular a atuação dos órgãos setoriais da Administração Municipal, necessária ao cumprimento das atividades de apoio técnico a serem promovidas pelos partícipes;

II. Disseminar os conhecimentos adquiridos para Equipe Técnica e demais Secretarias;

III. Auxiliar na fase de revisão do Plano Diretor;

IV. Desenvolver o Termo de Referência para o desenvolvimento do Plano Diretor;

V. Participar de audiências públicas visando apresentar a proposta do Governo para a sociedade civil e Câmara Municipal.

Art. 5º - A equipe executora será composta por servidores da Prefeitura Municipal de Magé e que terão as seguintes atribuições;

I. Ratificar o escopo;

II. Propor a metodologia a ser analisada e, posteriormente, adotada para a revisão do Plano Diretor;

III. Estabelecer cronograma das fases da revisão do Plano Diretor.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 01355/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 147/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora RAFAELA FRANÇA DE OLIVEIRA, CPF Nº 107.290.497-79, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, INDICE DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 01356/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 148/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor MATHEUS PINHEIRO GOMES DA SILVA, CPF Nº 138.429.237-32, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, INDICE DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 01357/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 369/SMETULT/2016 do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor GLEISON DOS SANTOS MARQUES CARVALHO, CPF Nº 138.731.917-50, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR, INDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº. 01359/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 27/SMS da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Servidora ANNA CAROLINA DE ANDRADE DE PAULA, Matrícula nº 130250, para responder como COORDENADORA DO PROGRAMA PAISMCA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº. 1362/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Senhor MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA, MATRICULA 356490, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1363/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a necessidade de se adequar e reestruturar a Administração – Decreto nº 3082/2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA, MATRICULA 356490, para ocupar o Cargo em Comissão de SUBPREFEITO DO 1º DISTRITO, índice AP, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1364/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Senhor TARCISIO TURBAE, MATRICULA 356621, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1365/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor TARCISIO TURBAE, MATRICULA 356621, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1365/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor TARCISIO TURBAE, MATRICULA 356621, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01367/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 3082/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor CREZIO DA SILVA SANTIAGO, MATRÍCULA 356484, para ocupar o Cargo em Comissão de SUBPREFEITO DO 6º DISTRITO, INDICE AP, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01368/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR, MATRÍCULA 356488, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, INDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, com efeitos a partir de 29 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI Nº 2.302/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2302/2016

PROC.: 036 /16

FLS.: 0202

Ementa: Cria Concessão de aposentadoria

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO** do Município de Magé **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Para fins de Concessão de Aposentadorias aos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Magé, passarão a integrar o Salário de Contribuição e os vencimentos dos Segurados todos os adicionais e gratificações de natureza remuneratória, recebidos pelos servidores e sobre as quais ocorreram a contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, incidindo seus efeitos a todas as aposentadorias concedidas após a promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998.

**Parágrafo único** - A revisão das aposentadorias já concedidas até a presente data será realizada mediante processo administrativo a ser instaurado pelo servidor inativo interessado individualmente perante o Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Magé, cuja tramitação será regulamentada por ato do Prefeito, que será editado no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta lei.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Magé, 30 de junho de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 366/2011  
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA TORRES MOREIRA  
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Prazo: 01/02/2011 A 30/06/2011  
 Função: AUX. SERV. GERAIS  
 Assinatura: 01 de fevereiro de 2011.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2432/2011  
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA TORRES MOREIRA  
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Prazo: 08/09/2011 A 31/12/2011  
 Função: AUX. SERV. GERAIS  
 Assinatura: 08 de setembro de 2011.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1448/2012  
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA TORRES MOREIRA  
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Prazo: 01/02/2012 A 11/11/2012  
 Função: AUX. SERV. GERAIS  
 Assinatura: 01 de fevereiro de 2012

**PORTARIA Nº 386/2016**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 386/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 7590/2012, a **Revisão de Proventos de Aposentadoria**, a servidora **AMÉLIA TEREZA STURIAO BIGATE** - matrícula: **990620** - Professor II, Letra "J", tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, §8º da Constituição Federal de 1988. com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

Revisão de Proventos:

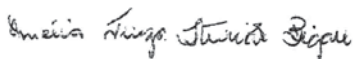
RS 1.900,81 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 e Decreto Municipal nº 2928/14;  
 RS 110,44 (reajuste 5,81%) - Decreto Municipal nº 3009/15;  
 R\$ 301,69 (15% anuênio) - Lei Municipal nº 1138/93;

**Total dos Proventos de Revisão: RS 2.312,94 (dois mil trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE MARÇO DE 2016.



**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
 PREFEITO


**PORTARIA Nº 0584/2016**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0584/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 041/SEMTRAN/2016 da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE:

**NOMEAR**, o Senhor **ALMYR FELISBERTO PEREIRA**, Matr. 356191, para ocupar o Cargo em Comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE ABRIL DE 2016.



**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0728/2016**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0728/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e.

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob nº 5733/2014;

**CONSIDERANDO**, a informação da secretaria de Educação e Cultura à fl. 08,

RESOLVE:

**CONCEDER**, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARCIA DE LIRA CANDIDO**, matrícula **4812** - **PROFESSORA II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses referente ao Decênio compreendido entre 1987/1997, com efeito a 01 de Junho do 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ. EM 09 DE MAIO DE 2016.



**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
 PREFEITO EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 0737/2016**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº.737/2016**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº.235.263-3/06.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, respeitados os valores vigentes a época de concessão, os proventos constantes da Portaria nº 0290/2006, publicada em 01/07/06, que concedeu através dos processos nºs. 5120/04 e 0398/06 **APOSENTARIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO**, em conformidade com o art.40, inciso III, alínea "c" da CRFB/88 (redação original) c/c art. 3º da EC.20/98, a servidora **VALKYRIA DE AZEVEDO ROMA SANTOS, matrícula T-0001 - Agente Administrativo I, nível V - letra "A"**, excluindo a parcela de "3/5 incorporação FG-1", fixando os proventos da inatividade no valor de R\$ 1.384,77 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo:

**Proventos da Aposentadoria Proporcional 25/30**

Salário Base	R\$ 414,50
15% Quinquênio	R\$ 74,61 - Lei nº. 316/979
1/5 incorporação DA-2	R\$ 355,00 - Lei nº. 1274/96/Lei nº. 1370/01 - Proc. 7596/02
4/5 incorporação CC-C	R\$ 540,66 - Lei nº. 1274/96/Lei nº. 1370/01 - Proc. 7596/01
Total dos Proventos	R\$ 1.384,77 (mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br



**PORTARIA Nº 0752/2016**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 752/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso 11, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a fl. 86 do Processo nº. 234.879-9/05.

**RETIFICAR**, a Portaria nº. 3318/05 publicada em 01/09/2005, para alterar o valor dos proventos, respeitando os valores vigentes à época da concessão da aposentadoria:

**"APOSENTAR COMPULSORIAMENTE**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 13257/05 e em conformidade com as disposições contidas no art.40, §1º inciso II da Constituição Federal/88, o servidor **GÉSIO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 3163 - Agente de Obras Públicas e Manutenção II**, com efeito a 20 de julho de 2004, data em que completou 70 anos de idade, fixando os proventos da Inatividade proporcionais ao tempo de contribuição em RS 285,12 (duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) mensais, ficando determinado que sobre o valor atual, incidirá os aumentos de vencimentos fixados em Lei".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

RSS/SRS/CMAP

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br



**PORTARIA Nº 0736/2016**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 736/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº.200.006-1/14.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a fundamentação legal na Portaria nº. 190/2012 publicada em 31/03/12, passando a vigorar a seguinte redação:

**"APOSENTAR POR INVALIDEZ**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 23.701/2009 e em conformidade as disposições contidas no art. 40, §1º, inciso I da Constituição da República (redação da EC. 41/03) c/c art.6º-A da EC.41/2003, o servidor **ÁLCIDES DOS SANTOS MORAES FILHO - matrícula 4230, Médico I, nível NSI, letra "C"** da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da inatividade conforme abaixo especificado.

**Proventos de Aposentadoria:**

Vencimento - RS 945,56 - Lei nº. 1643/04"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br



**PORTARIA Nº 0766/2016**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº.766/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº.210.303-3/11 e respeitados os valores da época de concessão da aposentadoria.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria nº.400/2010 publicada em 30/04/10, que concedeu através do processo nº.1789/10 **APOSENTARIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, a servidora **SOLANGE DE ARAÚJO SILVA, matrícula 5145 - Professora 1º segmento, letra "F"**, excluindo as parcelas de Regência de Classe e Complemento FUNDEB, fixando os proventos da inatividade, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em conformidade com a média aritmética simples prevista no art.1º §5º da Lei Federal nº. 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 0833/2016**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 0833/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO SME-GS Nº 384/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **CLÁUDIA CAJÃO DE PAULA LIMA, MATR. T-1182**, do cargo em Comissão de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO**, índice **DC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 0836/2016**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 836/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício SME-GS nº 408/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **ITAGUARACI ANGELO DE SOUZA, Matrícula 355923**, do cargo em Comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 0834/2016**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 0834/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ofício SME-GS Nº 384/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Senhora **CATHARINE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, RG. 20.317.090-7, CPF 116.588.777-05**, nascida em 04/12/1980, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO**, índice **DC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 0842/2016**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 842/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 129/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula 356471**, do cargo em Comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br



**PORTARIA Nº 0851/2016**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 0851/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ofício SME-GS Nº 384/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Senhora **LUCIA HELENA BELO VERNEQUE DE ALMEIDA**, RG. 11.153.661-1, CPF 077.655.937-06, nascida em 03/01/1978, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NILTA ALONSO DE MEDEIROS**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 0911/2016**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 911/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 137/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **FABIANA NEUMANN DE SOUZA**, MATRÍCULA T-4421, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISORA TÉCNICA**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 0869/2016**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 0869/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ofício SME-GS Nº 386/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a senhora **RENATA CRISTINA DE SOUZA**, RG. 11313429-0, CPF 054.976.457-71, nascida em 03/04/1978, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL NOÊMIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, índice **DC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 0957/2016**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 957/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a liberação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Processo nº 4119/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4119/2016 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, a servidora **ALCIENE ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula T-3506 - **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 23 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br


**PORTARIA Nº 0973/2016**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 0973/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 254/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **LEANDRO CRUZ DE SOUZA - Matrícula 128269** - RG nº 11.718.381-4, Consultor de Obras, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, do Pregão Presencial - SRP nº 066/2015, da Empresa **SÃO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**, referente à aquisição de Massa Asfáltica para a Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE MAIO DE 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
 Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br


**REGIMENTO INTERNO**
**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 INSTITUÍDA PELO DECRETO 3007/2015 DE 11/05/2015**
**TÍTULO I**
**Da Caracterização e dos Objetivos**

Art.1- O Comitê Municipal Vigilância em Saúde (CMVS) no município de Magé é instituída pelo Decreto Nº 3007/2015, com o objetivo de obter informações/Dados epidemiológicos a fim de definir estratégias de intervenção para o alcance das metas pactuadas pela PQV-VS e Pacto do Ministério da Saúde, bem como garantir a integralidade da assistência ao paciente.

Art. 2 - O Comitê Municipal Vigilância em Saúde possui caráter interinstitucional e multiprofissional, tendo caráter ético, técnico, educativo e de assessoria; objetivando propor estratégias para enfrentamento dos problemas identificados.

**Dos Objetivos**
**Art. 3 - São Objetivos do CMVS:**

- Reunir dados epidemiológicos com a finalidade de avaliar incidência de agravos, eventos de Saúde de Saúde Pública nos serviços de saúde público e privado e doenças de notificação compulsória, contida na Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016 do Ministério da Saúde-M.S., identificando e priorizando grupos/localidades de maior risco;

- Elaborar relatório analítico e boletins epidemiológicos periódicos, objetivando informar aos setores pertinentes;

- Sensibilizar os gestores, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários sobre a importância da efetividade das ações propostas no CMVS;

- Desempenhar as funções básicas de um Comitê: assessoria e proposição de normas dos assuntos referentes à saúde;

- Identificar os problemas nos diferentes níveis de assistência, estabelecendo prioridades e respeitando o princípio básico da equidade, contido na Lei 8080/90 do SUS;

- Avaliar a qualidade da assistência prestada, o impacto das ações na saúde da população.

**TÍTULO II**
**Da Composição**

Art. 4 - O CMVS é obrigatoriamente composto por representantes (titular e suplente) dos seguintes órgãos, instituições e entidades listadas abaixo, podendo também participar como convidado, representantes de outros órgãos e instituições, dependendo da necessidade de discussão dos assuntos abordados.

- A) Responsável pela área de Vigilância em Saúde;
- B) Responsáveis pelo Programa da Vigilância, pertinente ao assunto abordado;
- C) Responsável pela área de gestão da Atenção Básica;
- D) Responsável pela coordenação do Programa de Estratégia Saúde da Família;
- E) Responsável pela coordenação da Rede de Urgência e Emergência;
- G) Representante da Vigilância Sanitária

Art. 5 - O Presidente e o Vice do Comitê serão eleitos entre seus pares com mandato de 1 ano, podendo ser reconduzido por um mandato.

Art. 6 - As indicações das instituições, entidades acima, referendadas a este comitê serão homologadas pelo Secretário de Saúde de Magé

Art. 7 - O representante das instituições na comissão poderá ser substituído por iniciativa de cada instituição a qual representa através de manifestação formal das próprias instituições.

Art. 8 - Cada membro terá um suplente indicado pela instituição de origem que substituirá o efetivo na sua ausência.

**TÍTULO III**
**Do Funcionamento**

Art. 9 - Em situações especiais, havendo interesse por parte do Comitê, poderão ser convidados representantes de órgãos e entidades que possam contribuir para a consecução de trabalhos específicos.

Art.10 - As reuniões do Comitê serão abertas à participação de pessoas e/ou entidades, desde que o assunto proposto venha de encontro aos objetivos desta, com prévio agendamento.

Art. 11 - O Comitê terá apoio da Assessoria de Comitês do CIDS - ISEP/SESA.

**TÍTULO IV**
**Das Competências**

Art 12 - Compete ao Presidente.

- I - Coordenar as reuniões ou definir um coordenador entre seus membros;
- II - Manter através da Assessoria dos Comitês os contatos necessários para o desempenho das atividades do Comitê;
- III - Promover o encaminhamento das propostas sugeridas pelo Comitê, aos Órgãos e/ou instituições afins;
- IV - Homologar, assinar e encaminhar os processos, documentos, correspondências, analisados pelo Comitê;
- V - Assessorar os Comitês Regionais;
- VI - Divulgar o trabalho dos Comitês.

Art. 13 - Compete ao Vice-presidente:

- I - Representar e substituir o presidente nos seus impedimentos;

Art. 14 - Compete aos membros dos Comitês Municipal e de vigilância Sanitária;

- I - Dar cumprimento aos objetivos dispostos no artigo 3º deste Regimento;
- II - Realizar as tarefas definidas pelos Comitês;
- III - Propor a composição das Subcomissões e/ou Grupos de trabalho;
- IV - Difundir junto à instituição de origem os assuntos debatidos pelo Comitê;
- V - Dar parecer técnico, quando solicitado, respeitando o disposto no artigo 2º deste regimento;
- VI - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê.

**TÍTULO V**
**Das Reuniões**

Art. 15 - A Comissão reunir-se-á a cada 60 a 90 dias em caráter ordinário com duração de 4 horas, com calendário previamente estabelecido e aprovado pelos seus membros.

Art. 16 - Cada instituição representada poderá faltar até no máximo duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas no prazo de um ano sem justificativa, sob pena de desligamento da Instituição no Comitê.

§ único. O desligamento das instituições por faltas será discutido em reunião pelo Comitê após solicitação e análise de justificativa da Instituição representada.

Art. 17- Poderá ocorrer reunião extraordinária, quando convocada pelo Presidente do Comitê, ou por 1/3 dos membros, no prazo de três (3) dias para a convocação e mais dois (2) para a realização.

Art. 18- A pauta será definida na reunião anterior, pelos membros do Comitê, ou por inclusão de temas propostos pelo Presidente.



Art. 19 - O Presidente do Comitê estabelecerá tempo para apresentação e discussão dos assuntos da pauta de cada reunião.

Art. 20 - Cabe ao Presidente escolher o secretário do Comitê.

**TÍTULO VI**

**Das Votações**

Art. 20 - Os temas discutidos serão definidos por consenso ou votação dos membros da comissão.

Art. 21 - A proposta será aprovada quando obtiver maioria simples dos presentes.

Art. 22 - Em caso de empate, cada proposta deverá ser defendida por um integrante da Comissão e novamente votada. No caso de empate prevalecerá o voto do presidente.

Art. 23 - A votação será nominal e em aberto.

Art. 24 - Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, votos por procuração.

**TÍTULO VII**

**DA ESTRUTURA**

Art. 25 - O CMVS estará representado a nível municipal, fazendo parte da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente:

- A) Vigilância Em Saúde;
- B) Atenção Básica através do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente e PSF (Programa Saúde da Família).
- C) Rede de Urgência e Emergência;
- D) Vigilância Sanitária.

**TÍTULO VIII**

**DO COMITÊ MUNICIPAL**

Art. 26 - Os membros indicados pelo Secretário de Saúde, para atuarem nas suas respectivas áreas de trabalho, terão a indicação formalizada pelo Prefeito Municipal, A cada dois anos serão referendados as credenciais dos membros dos Comitês Municipais.

Art. 27 - O Comitê Municipal deverá eleger um Presidente e um Vice-Presidente para o período de dois anos.

Art. 28 - O CMVSp possui o objetivo de levantar dados epidemiológicos a fim de estabelecer metodologia de trabalho no âmbito municipal;

Art. 29 - O CMVS deve auxiliar no desenvolvimento, a partir das informações obtidas, ações de prevenção e promoção junto aos programas de saúde.

**Das Disposições Gerais:**

Art. 30 - Poderão ser formadas Subcomissões, tantas quantas forem necessárias, com a finalidade de agilizar os trabalhos, devendo ser desativadas no caso de não haver mais necessidade.

Art. 31 - Poderão ser solicitadas assessorias especializadas, pelo Comitê, visando o aprimoramento técnico científico, a elucidação de questões duvidosas, e outras que se fizerem necessárias.

Art. 32 - Qualquer manifestação oficial sobre os trabalhos do Comitê, somente será feita pelo Presidente.

§ - Um membro do Comitê só poderá manifestar-se publicamente, nesta condição, desde que autorizado pelo Comitê.

Art. 33 - Os casos omissos neste regimento serão discutidos e resolvidos pelo Comitê.

Art. 34 - As alterações subsequentes desse regimento poderão ocorrer apenas com a aprovação de 2/3 de seus membros presentes em reunião convocada para este fim.

Art. 35 - Este Regimento entrará em vigor após sua publicação no BIO - Boletim Informativo Oficial, do município.

  
**ANTONIO MANUEL MORGADO DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 0466/2016  
Antonio Manuel Morgado Azevedo  
Secretário Municipal de Saúde  
Matr.: 4862



**COMDEF**

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Resolução 002/2016**

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua ata nº **005/2016**, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste COMDEF, realizada em **Vinte e Três de Junho de Dois Mil e Dezesesseis** este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º** Relatório Anual de Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Ano 2015

Magé, 23 de junho de 2016

**Maria Esther Santos Leal**  
Presidente da COMDEF

Av. Simão da Mota, nº 459 - Centro - Magé, RJ, Brasil 25.900-000  
(21) 2633-3125 - E-mail: comdefmage@gmail.com



**COMDDEPI**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO DO IDOSO

**Resolução 002/2016**

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso – COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº **002/2016**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em **31 de Março de Dois Mil e Dezesesseis** este colegiado, resolve:

**Art. 1º** Aprovar Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso, referente ao balancete financeiro do mês de dezembro de 2015;

**Art. 2º** Indeferir solicitação de inscrição da Instituição El Shaday, por não apresentar todos os documentos comprobatórios de funcionamento, sendo estabelecido prazo de 60 dias para que a instituição apresente documentação em exigência.

Magé, 31 de Março de 2016.

**Aldesiro de Souza Macedo**  
Presidente do COMDDEPI

Rua Simão da Mota nº 459 - Centro - Magé, RJ, Brasil 25.900-000  
(21) 2633-3125 - E-mail: compi@mage.rj.gov.br



**COMDDEPI**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO DO IDOSO

**Resolução 003/2016**

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso – COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº **003/2016**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em **Vinte e Oito de Abril de Dois Mil e Dezesesseis** este colegiado, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar mandato de composição do COMDDEPI Abril 2014/2016 até dezembro de 2016;

**Art. 2º** Realizar Ação de Conscientização ao Dia Nacional de Combate da Violência Contra a Pessoa Idosa:

Dias/Locais:

- 14/06/16 - Poliesportivo do Anil (Mauá)
- 15/06/16 - CRAS Vila Nova (Magé)
- 16/06/16 - Paróquia São Sebastião (Piabetá)
- 17/06/16 - Poliesportivo do Vasquinho (Santo Aleixo)

Magé, 28 de Abril de 2016.

**Aldesiro de Souza Macedo**  
Presidente do COMDDEPI

Rua Simão da Mota nº 459 - Centro - Magé, RJ, Brasil 25.900-000  
(21) 2633-3125 - E-mail: compi@mage.rj.gov.br



**COMDDEPI**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO DO IDOSO

**Resolução 004/2016**

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso – COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº **004/2016**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em **Trinta de Maio de Dois Mil e Dezesseis** este colegiado, resolve:

**Art. 1º** Alterar data da realização Ação de Conscientização ao Dia Nacional de Combate da Violência Contra a Pessoa Idosa:

Dias/Locais:

- 15/06/16 - Poliesportivo do Vasquinho (Santo Aleixo)
- 16/06/16 - Paróquia São Sebastião (Piabetá) Av. XV de Novembro 200
- 17/06/16 - Poliesportivo do Anil (Mauá)
- 22/06/16 – CRAS Vila Nova (Magé)

**Art. 2º** Alterar horário da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal:

- Toda última quinta-feira do mês às 14:00 horas.

Magé, 30 de Maio de 2016.

**Aldesiro de Souza Macedo**  
Presidente do COMDDEPI

Rua Simão da Mota nº 459 - Centro - Magé. RJ, Brasil 25.900-000  
(21) 2633-3125 - E-mail: compi@mage.rj.gov.br



**COMDDEPI**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO DO IDOSO

**Resolução 005/2016**

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso – COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº **005/2016**, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste COMDDEPI, realizada em **Vinte e Três de Junho de Dois Mil e Dezesseis** este colegiado, resolve:

**Art. 1º** Aprovar Relatório Anual de Gestão Ano 2015 Fundo Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso.

Magé, 23 de Junho de 2016.

**Aldesiro de Souza Macedo**  
Presidente do COMDDEPI

Rua Simão da Mota nº 459 - Centro - Magé. RJ, Brasil 25.900-000  
(21) 2633-3125 - E-mail: compi@mage.rj.gov.br



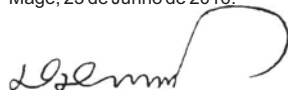
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução 006/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 2236/2014 e artigo 12º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº 005/2016, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Vinte e Três de Junho de 2016** este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º**- Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social — Ano: 2015;

Magé, 23 de Junho de 2016.

  
**Luidia de Souza Duncan**  
Vice Presidente do CMAS

Avenida Simão da Mota, nº 459 - Centro - Magé - RJ Brasil Cep 25.900-000  
(21) 2633-3125



**DECRETO Nº 3077**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA DE DESPESA

**DECRETO Nº 3.077 / 2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei 2.295 de 03/03/2016;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 4.928.930,00 (Quatro milhões novecentos e vinte oito mil novecentos e trinta reais).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face a parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo II, parte integrante do presente decreto no valor de R\$ R\$ 4.928.930,00 (Quatro milhões novecentos e vinte oito mil novecentos e trinta reais).

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Magé.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 17 de junho de 2016.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
Prefeito

**ANEXO I - DECRETO Nº 3.081 DE 17/06/2016 - SUPLEMENTAÇÃO**

Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
02.062.0403-2.410	061	3.3.90.36.00	100	25.000,00
15.451.0403-2.440	286	3.3.90.39.00	100	601.000,00
04.122.0403-2.415	130	3.3.90.39.00	100	767.370,00
12.361.0425-2.516	915	3.3.90.36.00	412	146.300,00
12.365.0426-2.524	1249	3.3.90.36.00	412	35.000,00
04.122.0403-2.429	369	3.3.90.47.00	100	507.000,00
15.451.0416-2.452	478	3.3.90.30.00	100	36.000,00
04.122.0403-2.414	115	3.3.90.39.00	100	200.000,00
15.451.0416-2.452	479	3.3.90.30.00	120	504.000,00
12.361.0425-1.423	825	3.3.90.39.00	412	365.060,00
15.451.0403-2.440	287	3.3.90.39.00	120	300.000,00
10.122.0402-2.559	018	3.3.90.30.00	100	66.000,00
10.122.0402-2.559	022	3.3.90.30.00	100	350.000,00
10.122.0402-2.559	002	3.1.90.04.00	100	265.000,00
08.244.0406-2.600	143	3.3.90.36.00	100	43.000,00
08.244.0408-2.592	395	3.3.90.36.00	100	45.200,00
08.244.0404-2.587	110	3.1.90.11.00	250	407.000,00
08.244.0403-2.584	088	3.3.90.36.00	100	230.000,00
08.244.0411-2.603	920	3.3.90.36.00	250	36.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>4.928.930,00</b>



ANEXO II - DECRETO Nº 3.081 DE 17/06/2016 - ANULAÇÃO

Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
02.062.0403-2.411	081	4.4.90.51.00	100	25.000,00
15.451.0416-2.457	1715	3.3.90.39.00	100	200.000,00
15.451.0416-2.458	1727	3.3.90.39.00	100	250.000,00
20.606.0413-2.499	697	3.3.90.39.00	100	111.000,00
15.451.0404-2.441	309	3.1.90.16.00	100	40.000,00
04.122.0403-2.414	111	3.3.90.35.00	100	100,00
04.122.0403-2.414	113	3.3.90.37.00	100	100,00
04.122.0403-2.414	114	3.3.90.38.00	100	100,00
04.122.0403-2.414	118	3.3.90.67.00	100	100,00
04.122.0403-2.414	119	3.3.90.91.00	100	100,00
04.122.0403-2.414	126	4.4.90.91.00	100	100,00
04.122.0403-2.414	127	4.4.90.92.00	100	100,00
04.122.0403-2.414	106	3.3.90.14.00	100	3.000,00
04.122.0403-2.414	122	4.4.90.51.00	100	5.000,00
04.122.0404-2.416	139	3.1.90.67.00	100	100,00
04.122.0404-2.416	140	3.1.90.91.00	100	100,00
04.122.0404-2.416	141	3.1.90.92.00	100	100,00
04.122.0404-2.416	142	3.1.90.94.00	100	100,00
04.122.0404-2.416	143	3.1.90.96.00	100	100,00
04.122.0404-2.416	144	3.3.90.08.00	100	100,00
04.122.0404-2.416	145	3.3.90.39.00	100	100,00
04.122.0404-2.416	146	3.3.90.47.00	100	100,00
04.122.0404-2.417	147	3.3.90.14.00	100	500,00
12.361.0425-1.417	765	3.3.90.39.00	412	100,00
12.361.0425-1.417	769	3.3.90.92.00	412	100,00
12.361.0425-1.417	773	4.4.90.51.00	412	100,00
12.361.0425-1.417	777	4.4.90.52.00	412	100,00
12.361.0425-1.417	780	4.5.90.61.00	412	100,00
12.361.0425-1.421	792	3.1.90.04.00	412	100,00
12.361.0425-1.421	795	3.3.50.41.00	412	100,00
12.361.0425-1.421	798	3.3.50.43.00	412	100,00
12.361.0425-1.421	801	3.3.90.14.00	412	100,00
12.361.0425-1.421	813	3.3.90.36.00	412	100,00
12.365.0426-1.429	1179	3.3.90.30.00	412	100,00
12.365.0426-1.430	1185	3.3.90.39.00	412	200,00
12.365.0426-1.430	1188	4.4.90.52.00	412	100,00
12.361.0425-2.515	846	3.3.90.31.00	412	100,00
12.361.0425-2.515	849	3.3.90.92.00	412	100,00
12.361.0425-2.515	860	4.4.90.51.00	412	100,00
12.361.0425-2.515	864	4.4.90.52.00	412	100,00
12.361.0425-2.516	866	3.1.90.04.00	412	100,00
12.361.0425-2.516	876	3.1.90.16.00	412	100,00
12.361.0425-2.516	868	3.1.90.05.00	412	100.000,00
12.361.0425-2.522	1077	3.1.90.05.00	412	79.300,00
04.122.0403-2.406	016	3.3.90.91.00	100	100,00
04.122.0403-2.406	018	3.3.90.93.00	100	100,00
04.122.0403-2.406	023	4.4.90.91.00	100	100,00
04.122.0403-2.406	024	4.4.90.92.00	100	100,00
04.122.0403-2.407	026	3.1.90.04.00	100	100,00
04.122.0404-2.408	031	3.1.90.05.00	100	200,00
04.122.0404-2.408	034	3.1.90.13.00	100	1.000,00
04.122.0404-2.408	036	3.1.90.67.00	100	100,00
04.122.0404-2.408	037	3.1.90.91.00	100	100,00
04.122.0404-2.408	038	3.1.90.92.00	100	100,00
04.122.0404-2.408	039	3.1.90.94.00	100	100,00
04.122.0404-2.408	040	3.1.90.96.00	100	100,00
04.122.0404-2.408	041	3.3.90.38.00	100	100,00
04.122.0404-2.408	042	3.3.90.39.00	100	100,00
04.122.0404-2.408	043	3.3.90.47.00	100	100,00
02.062.0403-2.410	062	3.3.90.37.00	100	100,00
02.062.0403-2.410	070	3.3.90.93.00	100	100,00
02.062.0403-2.410	071	4.4.90.51.00	100	5.000,00
02.062.0403-2.410	075	4.4.90.51.00	100	100,00
02.062.0403-2.410	076	4.4.90.92.00	100	100,00
02.062.0403-2.410	077	4.5.90.61.00	100	100,00
02.062.0403-2.411	081	4.4.90.91.00	100	175.000,00
04.122.0403-2.423	248	3.3.90.92.00	100	315.370,00
15.451.0404-2.440	293	4.4.90.51.00	100	507.000,00
15.122.0404-2.447	429	3.1.90.16.00	100	36.000,00
04.124.0404-2.419	185	3.1.90.16.00	100	30.000,00
04.122.0404-2.425	263	3.1.90.16.00	100	100.000,00
15.451.0404-2.441	309	3.1.90.16.00	100	60.000,00
04.122.0404-2.430	377	3.1.90.16.00	100	76.500,00
18.122.0404-2.479	512	3.1.90.16.00	100	69.500,00
15.122.0404-2.447	429	3.1.90.16.00	100	64.000,00
15.451.0416-2.449	469	4.4.90.51.00	120	504.000,00
15.451.0404-2.454	1698	3.1.90.16.00	100	59.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 3.081 DE 17/06/2016 - ANULAÇÃO

Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
12.361.0425-2.514	833	3.3.90.30.00	412	365.060,00
15.451.0416-2.457	1716	3.3.90.39.00	120	300.000,00
10.122.0402-2.559	010	3.1.90.92.00	100	100,00
10.122.0402-2.559	011	3.1.90.94.00	100	100,00
10.122.0402-2.559	015	3.3.90.06.00	100	100,00
10.122.0402-2.559	023	3.3.90.37.00	100	100,00
10.122.0402-2.559	024	3.3.90.38.00	100	100,00
10.122.0402-2.559	028	3.3.90.67.00	100	100,00
10.122.0402-2.559	029	3.3.90.91.00	100	100,00
10.122.0402-2.559	036	4.4.90.61.00	100	100,00
10.122.0402-2.559	037	4.4.90.92.00	100	100,00
10.301.0418-2.561	073	3.1.90.67.00	100	100,00
10.301.0418-2.562	168	3.1.90.16.00	100	15.000,00
10.302.0420-2.569	435	3.3.90.39.00	100	50.000,00
10.301.0418-2.567	279	3.3.90.39.00	100	615.000,00
08.244.0403-2.582	005	3.3.50.41.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	008	3.3.50.43.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	011	3.3.90.08.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	033	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	036	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	046	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	049	3.3.90.91.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	056	3.3.90.93.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	067	4.5.90.61.00	100	100,00
08.244.0403-2.585	094	3.3.90.48.00	100	5.000,00
08.244.0403-2.583	079	3.3.90.48.00	100	500,00
08.244.0404-2.587	107	3.1.90.05.00	100	100,00
08.244.0404-2.587	113	3.1.90.67.00	100	100,00
08.244.0404-2.587	114	3.1.90.91.00	100	100,00
08.244.0404-2.587	115	3.1.90.92.00	100	100,00
08.244.0404-2.587	116	3.1.90.94.00	100	100,00
08.244.0404-2.587	117	3.1.90.96.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	242	3.3.50.41.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	245	3.3.50.43.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	248	3.3.90.14.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	260	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	266	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	269	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	275	3.3.90.47.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	278	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	281	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	284	3.3.90.91.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	287	3.3.90.92.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	290	3.3.90.93.00	100	100,00
08.244.0407-2.590	293	4.4.90.51.00	100	1.000,00
08.244.0407-2.590	299	4.5.90.61.00	100	100,00
08.244.0408-2.591	338	3.3.90.37.00	100	1.000,00
08.244.0408-2.591	356	3.3.90.91.00	100	1.000,00
08.244.0408-2.591	362	3.3.90.93.00	100	1.000,00
08.244.0408-2.591	371	4.4.90.51.00	100	1.000,00
08.244.0408-2.592	386	3.3.90.31.00	100	100,00
08.244.0408-2.592	398	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0408-2.592	401	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0408-2.592	413	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0408-2.592	416	3.3.90.91.00	100	100,00
08.244.0408-2.592	431	4.5.90.61.00	100	100,00
08.244.0408-2.593	434	3.3.50.41.00	100	100,00
08.244.0408-1.440	305	4.4.90.52.00	100	25.000,00
08.244.0408-1.441	311	4.4.90.52.00	100	25.000,00
08.244.0409-1.442	727	4.4.90.52.00	100	17.500,00
08.244.0403-2.586	103	3.3.90.39.00	100	18.000,00
08.244.0403-2.582	002	3.1.90.04.00	250	40.000,00
08.244.0408-2.591	349	3.3.90.47.00	250	2.000,00
08.244.0408-2.596	651	3.3.90.92.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	004	3.1.90.05.00	250	200,00
08.244.0408-2.591	352	3.3.90.48.00	250	2.000,00
08.244.0408-2.596	654	3.3.90.93.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	007	3.3.50.41.00	250	200,00
08.244.0408-2.591	355	3.3.90.67.00	250	2.000,00
08.244.0408-2.596	663	4.5.90.61.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	010	3.3.50.43.00	250	200,00
08.244.0408-2.591	358	3.3.90.91.00	250	2.000,00
08.244.0408-2.597	678	3.3.90.31.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	013	3.3.90.08.00	250	200,00
08.244.0408-2.591	364	3.3.90.93.00	250	2.000,00
08.244.0408-2.597	681	3.3.90.32.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	016	3.3.90.14.00	250	1.300,00


**ANEXO II - DECRETO Nº 3.081 DE 17/06/2016 - ANULAÇÃO**

Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
08.244.0408-2.591	373	4.5.90.61.00	250	2.000,00
08.244.0408-2.597	684	3.3.90.35.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	023	3.3.90.31.00	250	200,00
08.244.0408-2.592	394	3.3.90.35.00	250	200,00
08.244.0408-2.597	690	3.3.90.37.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	026	3.3.90.36.00	250	200,00
08.244.0408-2.592	400	3.3.90.37.00	250	200,00
08.244.0408-2.597	693	3.3.90.38.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	029	3.3.90.35.00	250	200,00
08.244.0408-2.592	403	3.3.90.38.00	250	200,00
08.244.0408-2.597	699	3.3.90.47.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	035	3.3.90.37.00	250	200,00
08.244.0408-2.592	409	3.3.90.47.00	250	200,00
08.244.0408-2.597	702	3.3.90.48.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	038	3.3.90.38.00	250	200,00
08.244.0408-2.592	412	3.3.90.48.00	250	200,00
08.244.0408-2.597	705	3.3.90.67.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	045	3.3.90.47.00	250	200,00
08.244.0408-2.592	415	3.3.90.67.00	250	200,00
08.244.0408-2.597	708	3.3.90.91.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	048	3.3.90.67.00	250	200,00
08.244.0408-2.592	418	3.3.90.91.00	250	200,00
08.244.0408-2.597	711	3.3.90.92.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	051	3.3.90.91.00	250	200,00
08.244.0408-2.592	424	3.3.90.93.00	250	200,00
08.244.0408-2.597	714	3.3.90.93.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	062	4.4.90.51.00	250	10.000,00
08.244.0408-2.592	433	4.5.90.61.00	250	200,00
08.244.0408-2.597	723	4.5.90.61.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	069	4.5.90.61.00	250	200,00
08.244.0408-2.592	454	3.3.90.35.00	250	200,00
08.244.0409-2.599	747	3.3.90.31.00	250	200,00
08.244.0403-2.583	072	3.3.50.41.00	250	5.000,00
08.244.0408-2.593	457	3.3.90.36.00	250	10.000,00
08.244.0409-2.599	759	3.3.90.37.00	250	200,00
08.244.0403-2.583	075	3.3.90.36.00	250	2.000,00
08.244.0408-2.593	460	3.3.90.37.00	250	200,00
08.244.0409-2.599	762	3.3.90.38.00	250	200,00
08.244.0403-2.583	081	3.3.90.48.00	250	3.000,00
08.244.0408-2.593	463	3.3.90.38.00	250	200,00
08.244.0409-2.599	768	3.3.90.47.00	250	200,00
08.244.0403-2.585	090	3.3.90.36.00	250	10.000,00
08.244.0408-2.593	469	3.3.90.47.00	250	200,00
08.244.0409-2.599	771	3.3.90.48.00	250	200,00
08.244.0403-2.586	105	3.3.90.39.00	250	29.700,00
08.244.0408-2.593	472	3.3.90.48.00	250	200,00
08.244.0409-2.599	774	3.3.90.67.00	250	200,00
08.244.0407-2.589	190	3.3.90.14.00	250	20.000,00
08.244.0408-2.593	475	3.3.90.67.00	250	200,00
08.244.0409-2.599	777	3.3.90.91.00	250	200,00
08.244.0407-2.589	196	3.3.90.31.00	250	5.000,00
08.244.0408-2.593	481	3.3.90.92.00	250	200,00
08.244.0409-2.599	780	3.3.90.92.00	250	200,00
08.244.0407-2.589	202	3.3.90.35.00	250	100,00
08.244.0408-2.593	484	3.3.90.93.00	250	200,00
08.244.0409-2.599	786	4.4.90.51.00	250	200,00
08.244.0407-2.589	208	3.3.90.37.00	250	100,00
08.244.0408-2.593	493	4.5.90.61.00	250	200,00
08.244.0409-2.599	792	4.5.90.61.00	250	200,00
08.244.0407-2.589	211	3.3.90.38.00	250	100,00
08.244.0408-2.594	510	3.3.90.32.00	250	200,00
08.244.0406-2.600	130	3.3.90.14.00	250	20.000,00
08.244.0407-2.589	217	3.3.90.47.00	250	100,00
08.244.0408-2.594	523	3.3.90.47.00	250	200,00
08.244.0406-2.600	136	3.3.90.31.00	250	8.000,00
08.244.0407-2.589	220	3.3.90.48.00	250	2.000,00
08.244.0408-2.594	526	3.3.90.48.00	250	200,00
08.244.0406-2.600	139	3.3.90.32.00	250	5.000,00
08.244.0407-2.589	223	3.3.90.67.00	250	100,00
08.244.0408-2.594	880	3.3.90.91.00	250	800,00
08.244.0406-2.600	148	3.3.90.37.00	250	100,00
08.244.0407-2.589	226	3.3.90.91.00	250	100,00
08.244.0408-2.594	535	3.3.90.93.00	250	200,00
08.244.0406-2.600	151	3.3.90.38.00	250	100,00
08.244.0407-2.589	232	3.3.90.93.00	250	100,00
08.244.0408-2.595	558	3.3.90.31.00	250	200,00
08.244.0406-2.600	160	3.3.90.48.00	250	100,00

**ANEXO II - DECRETO Nº 3.081 DE 17/06/2016 - ANULAÇÃO**

Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
08.244.0407-2.589	241	4.5.90.61.00	250	100,00
08.244.0408-2.595	561	3.3.90.32.00	250	200,00
08.244.0406-2.600	163	3.3.90.67.00	250	100,00
08.244.0407-2.589	256	3.3.90.31.00	250	10.000,00
08.244.0408-2.595	564	3.3.90.35.00	250	200,00
08.244.0406-2.600	166	3.3.90.91.00	250	100,00
08.244.0407-2.589	259	3.3.90.32.00	250	5.000,00
08.244.0408-2.593	570	3.3.90.37.00	250	200,00
08.244.0406-2.600	169	3.3.90.92.00	250	3.000,00
08.244.0407-2.589	262	3.3.90.35.00	250	200,00
08.244.0408-2.595	573	3.3.90.38.00	250	200,00
08.244.0406-2.600	172	3.3.90.93.00	250	100,00
08.244.0407-2.589	268	3.3.90.37.00	250	200,00
08.244.0408-2.595	579	3.3.90.47.00	250	200,00
08.244.0406-2.600	175	4.4.90.51.00	250	25.000,00
08.244.0407-2.589	271	3.3.90.38.00	250	200,00
08.244.0408-2.595	582	3.3.90.48.00	250	200,00
08.244.0411-2.603	917	3.3.90.31.00	250	70.000,00
08.244.0407-2.590	277	3.3.90.47.00	250	200,00
08.244.0408-2.595	585	3.3.90.67.00	250	200,00
08.244.0411-2.603	918	3.3.90.32.00	250	70.000,00
08.244.0407-2.590	283	3.3.90.67.00	250	200,00
08.244.0408-2.595	591	3.3.90.92.00	250	200,00
08.244.0407-2.590	286	3.3.90.91.00	250	200,00
08.244.0408-2.595	594	3.3.90.93.00	250	200,00
08.244.0407-2.590	289	3.3.90.92.00	250	200,00
08.244.0408-2.595	603	4.5.90.61.00	250	200,00
08.244.0407-2.590	292	3.3.90.93.00	250	200,00
08.244.0408-2.596	618	3.3.90.31.00	250	200,00
08.244.0407-2.590	295	4.4.90.51.00	250	2.000,00
08.244.0408-2.596	621	3.3.90.32.00	250	200,00
08.244.0407-2.590	301	4.5.90.61.00	250	200,00
08.244.0408-2.596	630	3.3.90.37.00	250	200,00
08.244.0407-2.590	328	3.3.90.31.00	250	15.000,00
08.244.0408-2.596	633	3.3.90.38.00	250	200,00
08.244.0407-2.590	334	3.3.90.35.00	250	400,00
08.244.0408-2.596	642	3.3.90.48.00	250	200,00
08.244.0407-2.590	340	3.3.90.37.00	250	2.000,00
08.244.0408-2.596	645	3.3.90.67.00	250	200,00
08.244.0407-2.590	343	3.3.90.38.00	250	2.000,00
08.244.0408-2.596	648	3.3.90.91.00	250	200,00
08.244.0403-2.582	014	3.3.90.14.00	100	1.500,00
08.244.0408-2.593	482	3.3.90.93.00	100	200,00
08.244.0408-2.596	658	4.4.90.52.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	796	3.3.50.43.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	021	3.3.90.31.00	100	100,00
08.244.0408-2.593	485	4.4.90.51.00	100	5.000,00
08.244.0408-2.596	661	4.5.90.61.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	811	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	024	3.3.90.32.00	100	100,00
08.244.0408-2.593	491	4.5.90.61.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	673	3.3.90.30.00	100	5.000,00
08.244.0410-2.601	817	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	027	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0408-2.594	506	3.3.90.31.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	676	3.3.90.31.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	820	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	030	3.3.90.36.00	100	5.917,88
08.244.0408-2.594	508	3.3.90.32.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	679	3.3.90.32.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	826	3.3.90.47.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	043	3.3.90.47.00	100	100,00
08.244.0408-2.594	511	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	682	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	829	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	052	3.3.90.92.00	100	4.000,00
08.244.0408-2.594	513	3.3.90.36.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	688	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	832	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	059	4.4.90.51.00	100	5.000,00
08.244.0408-2.594	516	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	691	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	835	3.3.90.91.00	100	100,00
08.244.0403-2.583	073	3.3.90.36.00	100	2.000,00
08.244.0408-2.594	518	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	697	3.3.90.47.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	838	3.3.90.92.00	100	100,00



ANEXO II - DECRETO Nº 3.081 DE 17/06/2016 - ANULAÇÃO

Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
08.244.0408-2.597	700	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	841	3.3.90.93.00	100	100,00
08.244.0404-2.587	118	3.3.90.47.00	100	100,00
08.244.0408-2.594	524	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	703	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	844	4.4.90.51.00	100	100,00
08.2440407-2.589	182	3.3.50.41.00	100	500,00
08.244.0408-2.594	527	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	706	3.3.90.61.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	850	4.5.90.61.00	100	100,00
08.2440407-2.589	185	3.3.50.43.00	100	500,00
08.244.0408-2.594	528	3.3.90.91.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	709	3.3.90.92.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	853	3.3.50.41.00	100	100,00
08.2440407-2.589	188	3.3.90.14.00	100	1.500,00
08.244.0408-2.594	531	3.3.90.92.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	712	3.3.90.93.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	856	3.3.50.43.00	100	100,00
08.244.0404-2.588	119	3.3.90.14.00	100	1.500,00
08.244.0408-2.597	715	4.4.90.51.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	871	3.3.90.35.00	100	100,00
08.2440407-2.589	200	3.3.90.35.00	101	50,00
08.244.0408-2.594	536	4.4.90.51.00	100	5.000,00
08.244.0408-2.597	718	4.4.90.52.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	877	3.3.90.37.00	100	100,00
08.2440407-2.589	203	3.3.90.36.00	101	6.050,00
08.244.0408-2.594	542	4.5.90.61.00	100	100,00
08.244.0408-2.597	721	4.5.90.61.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	880	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	806	3.3.90.31.00	240	50,00
08.2440407-2.589	206	3.3.90.37.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	544	3.3.50.41.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	733	3.3.50.41.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	886	3.3.90.47.00	100	100,00
08.2440407-2.589	209	3.3.90.38.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	547	3.3.90.43.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	736	3.3.50.43.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	889	3.3.90.48.00	100	100,00
08.2440407-2.589	212	3.3.90.39.00	100	17.790,36
08.244.0408-2.595	550	3.3.90.14.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	745	3.3.90.31.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	892	3.3.90.67.00	100	100,00
08.2440407-2.589	215	3.3.90.47.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	556	3.3.90.31.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	748	3.3.90.32.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	895	3.3.90.91.00	100	100,00
08.2440407-2.589	218	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0408-2.595	559	3.3.90.32.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	751	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	898	3.3.90.92.00	100	100,00
08.2440407-2.589	221	3.3.90.67.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	562	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	757	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	901	3.3.90.93.00	100	100,00
08.2440407-2.589	224	3.3.90.91.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	565	3.3.90.36.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	760	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	904	4.4.90.51.00	100	1.000,00
08.2440407-2.589	227	3.3.90.92.00	100	1.500,00
08.244.0408-2.595	568	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	766	3.3.90.47.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	910	4.5.90.61.00	100	100,00
08.2440407-2.589	230	3.3.90.93.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	571	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	769	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0403-2.584	082	3.3.90.30.00	100	10.000,00
08.2440407-2.589	236	4.4.90.52.00	100	7.500,00
08.244.0408-2.595	577	3.3.90.47.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	772	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0404-2.588	121	3.3.90.39.00	100	5.000,00
08.2440407-2.589	239	4.5.90.61.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	580	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	775	3.3.90.91.00	100	100,00
08.244.0408-2.591	332	3.3.90.35.00	100	200,00
08.244.0408-2.595	583	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	778	3.3.90.92.00	100	100,00
08.244.0408-2.591	335	3.3.90.36.00	100	3.000,00
08.244.0408-2.595	586	3.3.90.91.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	781	3.3.90.93.00	100	100,00
08.244.0408-2.591	344	3.3.90.39.00	100	15.000,00
08.244.0408-2.595	589	3.3.90.92.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	784	4.4.90.51.00	100	100,00
08.244.0408-2.591	350	3.3.90.48.00	100	1.000,00
08.244.0408-2.595	592	3.3.90.93.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	790	4.5.90.61.00	100	100,00
08.244.0408-2.591	359	3.3.90.92.00	100	1.000,00
08.244.0408-2.595	595	4.4.90.51.00	100	5.000,00
08.244.0406-2.600	128	3.3.90.14.00	100	2.000,00
08.244.0408-2.591	368	4.4.90.52.00	100	1.100,00
08.244.0408-2.595	601	4.5.90.61.00	100	100,00
08.244.0406-2.600	140	3.3.90.35.00	100	50,00
08.244.0408-2.592	392	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	604	3.3.50.41.00	100	100,00
08.244.0406-2.600	146	3.3.90.37.00	100	50,00
08.244.0403-2.584	085	3.3.90.32.00	100	10.241,76
08.244.0408-2.596	607	3.3.50.43.00	100	100,00
08.244.0406-2.600	149	3.3.90.38.00	100	50,00
08.244.0408-2.592	410	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	610	3.3.90.14.00	100	100,00
08.244.0406-2.600	152	3.3.90.39.00	100	61.250,00
08.244.0408-2.592	419	3.3.90.92.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	616	3.3.90.31.00	100	100,00
08.244.0406-2.600	155	3.3.90.47.00	100	50,00
08.244.0408-2.592	422	3.3.90.93.00	100	100,00

ANEXO II - DECRETO Nº 3.081 DE 17/06/2016 - ANULAÇÃO

Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
08.244.0408-2.597	721	4.5.90.61.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	880	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	806	3.3.90.31.00	240	50,00
08.2440407-2.589	206	3.3.90.37.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	544	3.3.50.41.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	733	3.3.50.41.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	886	3.3.90.47.00	100	100,00
08.2440407-2.589	209	3.3.90.38.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	547	3.3.50.43.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	736	3.3.50.43.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	889	3.3.90.48.00	100	100,00
08.2440407-2.589	212	3.3.90.39.00	100	17.790,36
08.244.0408-2.595	550	3.3.90.14.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	745	3.3.90.31.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	892	3.3.90.67.00	100	100,00
08.2440407-2.589	215	3.3.90.47.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	556	3.3.90.31.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	748	3.3.90.32.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	895	3.3.90.91.00	100	100,00
08.2440407-2.589	218	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0408-2.595	559	3.3.90.32.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	751	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	898	3.3.90.92.00	100	100,00
08.2440407-2.589	221	3.3.90.67.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	562	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	757	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	901	3.3.90.93.00	100	100,00
08.2440407-2.589	224	3.3.90.91.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	565	3.3.90.36.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	760	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	904	4.4.90.51.00	100	1.000,00
08.2440407-2.589	227	3.3.90.92.00	100	1.500,00
08.244.0408-2.595	568	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	766	3.3.90.47.00	100	100,00
08.244.0410-2.602	910	4.5.90.61.00	100	100,00
08.2440407-2.589	230	3.3.90.93.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	571	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	769	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0403-2.584	082	3.3.90.30.00	100	10.000,00
08.2440407-2.589	236	4.4.90.52.00	100	7.500,00
08.244.0408-2.595	577	3.3.90.47.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	772	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0404-2.588	121	3.3.90.39.00	100	5.000,00
08.2440407-2.589	239	4.5.90.61.00	100	50,00
08.244.0408-2.595	580	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	775	3.3.90.91.00	100	100,00
08.244.0408-2.591	332	3.3.90.35.00	100	200,00
08.244.0408-2.595	583	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	778	3.3.90.92.00	100	100,00
08.244.0408-2.591	335	3.3.90.36.00	100	3.000,00
08.244.0408-2.595	586	3.3.90.91.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	781	3.3.90.93.00	100	100,00
08.244.0408-2.591	344	3.3.90.39.00	100	15.000,00
08.244.0408-2.595	589	3.3.90.92.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	784	4.4.90.51.00	100	100,00
08.244.0408-2.591	350	3.3.90.48.00	100	1.000,00
08.244.0408-2.595	592	3.3.90.93.00	100	100,00
08.244.0409-2.599	790	4.5.90.61.00	100	100,00
08.244.0408-2.591	359	3.3.90.92.00	100	1.000,00
08.244.0408-2.595	595	4.4.90.51.00	100	5.000,00
08.244.0406-2.600	128	3.3.90.14.00	100	



## ANEXO II - DECRETO Nº 3.081 DE 17/06/2016 - ANULAÇÃO

Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
08.244.0408-2.596	619	3.3.90.32.00	100	100,00
08.244.0406-2.600	158	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0408-2.592	425	4.4.90.51.00	100	5.000,00
08.244.0408-2.596	622	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0406-2.600	161	3.3.90.67.00	100	50,00
08.244.0408-2.593	446	3.3.90.31.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	625	3.3.90.36.00	100	100,00
08.244.0406-2.600	164	3.3.90.91.00	100	50,00
08.244.0408-2.593	452	3.3.90.35.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	628	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0406-2.600	167	3.3.90.92.00	100	1.000,00
08.244.0408-2.593	455	3.3.90.36.00	100	3.000,00
08.244.0408-2.596	638	3.3.90.47.00	240	100,00
08.244.0406-2.600	170	3.3.90.93.00	100	50,00
08.244.0408-2.593	458	3.3.90.37.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	637	3.3.90.47.00	100	100,00
08.244.0406-2.600	176	4.4.90.52.00	100	2.500,00
08.244.0408-2.593	461	3.3.90.38.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	640	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0406-2.600	179	4.4.90.61.00	100	50,00
08.244.0408-2.593	467	3.3.90.47.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	643	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	018	3.3.90.30.00	100	2.000,00
08.244.0408-2.593	470	3.3.90.48.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	646	3.3.90.91.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	040	3.3.90.39.00	100	1.000,00
08.244.0408-2.593	473	3.3.90.67.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	649	3.3.90.92.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	060	4.4.90.51.00	100	100,00
08.244.0408-2.593	476	3.3.90.91.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	652	3.3.90.92.00	100	100,00
08.244.0403-2.582	064	4.4.90.52.00	100	5.000,00
08.244.0408-2.593	479	3.3.90.92.00	100	100,00
08.244.0408-2.596	655	4.4.90.51.00	100	100,00
08.244.0410-2.601	793	3.3.50.41.00	100	100,00
08.244.0403-2.583	078	3.3.90.39.00	250	36.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÕES</b>				<b>4.928.930,00</b>

**DECRETO Nº 3082/2016**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 3082/2016****"Considerando a necessidade de se adequar e reestruturar a Administração"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, nos termos do artigo 84, inciso VI, alíneas a e b da Constituição Municipal, autorizado pela Lei Municipal nº 1472/2001, e no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam extintos, no âmbito do Gabinete do Prefeito, os seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

- I. 10 (dez) CC-C;
- II. 12 (doze) DA-2.

**Art. 2º** - Ficam criados, sem aumento de despesa, quatro Cargos de Provimento em Comissão AP, todos vinculados ao Gabinete do Prefeito, e cujas atribuições serão previstas no anexo único ao presente Decreto.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas disposições em contrário.

Magé, 28 de junho de 2016.

  
 RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 PREFEITO

 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
 Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br
**DECRETO Nº 3082/2016 - ANEXO ÚNICO** GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**Artigo 1º** - Os Cargos de Provimento em Comissão índice AP, criados por este Decreto possuirão as seguintes denominações e atribuições:

**I - Subprefeito do 1º Distrito:** Coordenar e monitorar as políticas públicas em implementação na sua área de atuação, reportando-se diretamente ao prefeito Municipal e encaminhando aos Secretários as sugestões e contribuições recebidas da população.

**II. Subprefeito dos 2º e 3º Distritos:** Coordenar e monitorar as políticas públicas em implementação na sua área de atuação, reportando-se diretamente ao Prefeito Municipal e encaminhando aos Secretários as Sugestões e contribuições recebidas da população.

**III. Subprefeito do 4º e 5º Distritos:** Coordenar e monitorar as políticas públicas em implementação na sua área de atuação, reportando-se diretamente ao Prefeito Municipal e encaminhando aos Secretários as sugestões e contribuições recebidas da população.

**IV. Subprefeito do 6º Distrito:** Coordenar e monitorar as políticas públicas em implementação na sua área de atuação reportando-se diretamente ao Prefeito Municipal e encaminhando aos Secretários as sugestões e contribuições recebidas da população.

**Artigo 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Magé, 28 de junho de 2016.

  
 RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 PREFEITO

 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
 Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br
**DECRETO Nº 3083/2016**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 3083/2016**

"Dispõe sobre luto oficial pelo Falecimento do Ex-Prefeito Senhor ADEMIR GUIMARÃES ULLMANN".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Art. 68, inciso VII Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o Falecimento do Ex-Prefeito Dr., Ademir Guimarães Ullmann;

**CONSIDERANDO**, os valiosos trabalhos dedicados à Comunidade Mageense no decorrer de sua vida como Cidadão, e como homem público;

**CONSIDERANDO** o Consternamento e sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de elevado espírito público;

**CONDIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens, àqueles que contribuíram com seu trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Magé, em razão do falecimento do Ex-Prefeito Sr. ADEMIR GUIMARÃES ULLMANN, ocorrido no dia 02 de julho de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JULHO DE 2016.

  
 RAFAEL SANTOS DE SOUZA  
 PREFEITO

 Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000  
 Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br





# PODER LEGISLATIVO

## INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIANº. 079/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. JULIANA DE OLIVEIRA GOMES, para o cargo de Chefe do Protocolo - Índice CC-2, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 080/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora CLAUDETE CALDAS – Auxiliar Parlamentar II, para responder pelo Protocolo, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 081/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. ANGLEA MARIA DA SILVA BARCELAR (nomeada através da Portaria 049/2015), do Cargo de ZELADOR, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 082/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MAYARA DA SILVA BACELAR DE ALMEIDA, para o Cargo de ZELADOR – Índice CC-2, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 083/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. PERON DE SOUZA CAVALCANTE, do Cargo de Assessor Especial – Índice DAS, (nomeado através da Portaria nº. 004/16), a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 084/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. GIOVANI PAULINO DOS SANTOS FILHO do Cargo de Assessor Especial – Índice DAS, (nomeado através da Portaria nº. 006/16), a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 085/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido da Vereadora Eliane Sepulveda, o Sr. MARCELO SOARES DA ROCHA do Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1 (nomeado através da Portaria nº. 055/15), a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 086/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido da Vereadora Eliane Sepulveda, o Sr. ADRIANO MONTEIRO NUNES BATISTA para o Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 087/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Carlos Alberto Cardoso Lemos - Betinho, o Sr. CELIO CÂMARGO SOARES, para o Cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 088/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Vandro Família, o Sr. JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 089/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ARTHUR DA SILVA LOPES, para o Cargo de Coordenador de Gabinete – Índice CC-1, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 090/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. FABIANE FERREIRA GONÇALVES, do Cargo de Chefe do Almoarifado – Índice CC-2, (nomeada através da Portaria nº. 024/2014) a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516



# PODER LEGISLATIVO

## INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIANº. 091/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. MARIA ROGÉRIO DE LIMA, do Cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, (nomeada através da Portaria nº111/15) a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 092/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIA ROGÉRIO DE LIMA, para o Cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 093/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR, do Cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 094/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. VERAALICE RIBEIRO para o Cargo de ASSISTENTE – Índice CC-3, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 095/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. EVERSON OLIVEIRA DE ALENCAR para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 096/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LARISSA DE ALENCAR PEREIRA, para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 097/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. UBIRATAN DE AZEVEDO PEREIRA, para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 098/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. WALTER SANTOS DE MELLO, para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 099/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ROSA MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR, para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 100/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ELIAS CARDOSO FONSECA, para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 101/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARCELA CLEMENTE CUNHA, para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 102/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CHRISTIANE DE MELLO LEAL, para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRADO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516



# PODER LEGISLATIVO

## INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIANº. 103/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELISA DE MELLO LEAL, para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 104/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. FLAVIA SOARES JORGE, para o Cargo de Chefe de Protocolo – Índice CC-2, a partir de 01 de Maio do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 106/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JONAS SEVERINO GONÇALVES para o Cargo de Assessor Técnico - Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIANº. 107/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 27 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

Art. 1º. – PONTO FACULTATIVO no dia 27 de Maio de 2016 (sexta-feira), dia após o feriado de Corpus Christi dia 26 de Maio de 2016 (quinta-feira), nas repartições públicas municipais; salvo nos serviços, a juízo da respectiva chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE MAIO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 517

PORTARIANº. 108/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MARCELO DE SÁ POLASTRE para o Cargo de Procurador - Índice CC-E, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIANº. 109/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. MARLENE BASTOS NASCIMENTO (nomeada através da Portaria nº. 033/15) do Cargo de Assistente - Índice CC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 517

PORTARIANº. 111/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SUELEN SILVA DOS SANTOS para o Cargo de Assistente - Índice CC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIANº. 111/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SUELEN SILVA DOS SANTOS para o Cargo de Assistente - Índice CC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIANº. 112/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base no Art. 128, da Lei nº. 1054/992, e conforme requerimento protocolado nesta Casa através do nº. 064/2016, em que o Servidor Efetivo JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA VIVAS pelo período de 02 (dois) meses, produzindo seus efeitos a partir de 07/06/2016 e com término em 07/08/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 de Junho de 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIANº. 113/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. RUHAN OLIVEIRA DE AGUIAR do Cargo de Assessor Técnico - Índice CC-1 (nomeado através da Portaria n. 121/15) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 de Junho DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516

PORTARIANº. 114/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. TÂNIA INEZ AMARAL DA SILVA do Cargo de Assessor Técnico - Índice CC-1 (nomeado através da Portaria n. 122/15) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 de Junho DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIANº. 115/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Carlos da Silva Ferreira, o Sr. CARLOS PEREIRA DE MELO para o Cargo de Assessor Técnico - Índice CC-1 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 de Junho DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 516



# PODER LEGISLATIVO

## INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIANº. 116/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Carlos da Silva Ferreira, o Sr. RAPHAEL CORREIA DA SILVA para o Cargo de Assessor Técnico - Índice CC-1 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 de Junho DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 060/2016.

EMENTA: Altera o Artigo 108 da Resolução n. 037/990 (Regimento Interno), modificando o horário das Sessões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, APROVOU e EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art.1º. – Fica alterado o Artigo 108 da Resolução n. 037/990 (Regimento Interno), que passa a ter a seguinte redação:

“.....

Art. 108 – A Câmara reunir-se-á ordinariamente em dois períodos de sessões de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, duas vezes por semana às 3ª e 5ª feiras perfazendo-se um total de oito sessões por mês no horário das 9:00 às 11:00 horas.

Art.2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 061/2016.

EMENTA: ALTERA DE FORMA EXCEPCIONAL, O RECESSO PARLAMENTAR DE 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, APROVOU e EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art.1º. – Excepcionalmente no ano de 2016 o recesso parlamentar será de 1º a 31 de agosto, por ocasião das Olimpíadas do Rio de Janeiro.

Art.2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 001/2016.

EMENTA: Altera a redação do Art. 27 da LOM – Lei Orgânica Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, APROVOU e EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art.1º. – Fica alterado o Artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, passando a ter a seguinte redação:

.....

Art. 27 – A Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 15 de fevereiro a 30 de Junho e de 1º de Agosto a 15 de Dezembro, independentemente de convocação.

Art.2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE


 Prefeitura  
**MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**LEI Nº 2.301/2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

LEI Nº. 2.301/2016

**EMENTA: BOLSA DE INCENTIVO A ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, com base no preceitua § Único do Art. 217 - Item I da Resolução nº. 037/990, faço saber, que a **CÂMARA APROVA** e **EU PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica criada uma Bolsa mensal, destinada aos atletas de alto rendimento do Município em provas estaduais, nacionais e internacionais.

**§ 1º.** - Os atletas de que trata o caput terão que ser moradores de Magé há pelo menos cinco anos, tenham títulos estaduais, nacionais ou internacionais e estejam disputando provas na temporada.

**§ 2º.** - Para manter a bolsa será necessário no ano seguinte, comprovar bom desempenho nas competições do ano anterior.

**§ 3º.** - Os atletas terá que usar o nome do Município em seus uniformes, tendo para isto uma ajuda do Município para aquisição dos uniformes.

**§ 4º.** - Os atletas dariam um tempo no ano para projetos sócio-esportivos no Município, devidamente acompanhados de profissional de educação física com registro no CREF.

**Art. 2º.** - A concessão da Bolsa será dada pelo Prefeito, após parecer da Secretaria de Esportes.

**Art. 3º.** - As despesas desta Lei correrão por conta dos orçamentos em vigor.

**Art. 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE  
PRESIDENTE

